

**AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA e
SUCESSÕES DA COMARCA DE TRINDADE-GO**

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº: 5313251.75.2019.8.09.0149

Requerente (s): SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.834.913/0001-00, vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

2. Trata-se de relatório da administração judicial em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 3 de julho de 2019, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2778 – Suplemento – Seção III.

3. Inicialmente destaco a recente decisão proferida por esse juízo que homologou o Plano de Recuperação Judicial e deferiu a recuperação Judicial à devedora SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA (evento 601):

(...)

DECISÃO

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Processo nº: 5313251-75.2019.8.09.0149
Promovente(s): SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA

I. Relatório:

SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.834.913/0001-00, formulou pedido de recuperação judicial, com amparo no artigo 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

A parte autora narra, em síntese, que iniciou suas atividades no ano 2000. Afirma que a crise financeira de 2008 deu início ao seu desequilíbrio financeiro, sobretudo porque impactou negativamente a empresa Cotril, sua principal parceira no segmento. Verbera que desde o investimento na fábrica de Britânia, em 2008, não conseguiu recompor seu capital de giro. Discorre que foi necessário recorrer a factoring e FIDC's, o que elevou o custo financeiro da atividade econômica, de modo que se tornou inadimplente e teve contra si ações ajuizadas por credores e, conseqüentemente, a impossibilitou de operar no mercado financeiro convencional.

Assevera que a dificuldade em obter prazo para a compra de matéria-prima ocasionou descompasso em seu caixa, pois realizava compras a vista e vendas a prazo. Aponta dificuldade pela variação excessiva de preços das matérias-primas na entressafra e quebra de contratos e oscilações de preço. Obtempera que a falta de caroço de algodão na entressafra provocou diversas interrupções na atividade da empresa nos últimos anos, o que ocasionou a acentuação do custo operacional durante a entressafra. Alega que a oscilação cambial acarretou o aumento das exportações, pressionando os preços da matéria-prima no mercado interno. Pontua que houve o aumento do preço de frete e tarifa de energia. Sustenta que reúne todos os requisitos que autorizam o processamento do pedido de recuperação judicial.

Requer o deferimento do processamento da recuperação judicial. Juntou documentos (ev. 01, arq. 02/24).

A decisão proferida no ev. 05 deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial e nomeou a empresa Cinco S - Consultoria Organizacional de Resultado como administradora judicial. Na oportunidade, foi deferida a tutela provisória de urgência postulada para determinar que a ENEL se abstenha de suspender o fornecimento de energia elétrica durante o período de suspensão.

Foi juntado o plano de recuperação judicial (ev. 16).

Pedidos de habilitação e impugnação de crédito (ev. 29, 36, 48, 50, 53, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 85, 91, 93, 94, 95, 135, 136, 141, 144, 145, 149, 152).

O Ministério Público se absteve de intervenção no feito (ev. 61).

O BANCO BRADESCO apresentou objeção ao plano de recuperação judicial (ev. 73 e 95).

BANCO DAYCOVAL S/A e DAY MAX MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial (ev. 91).

SICREDI CERRADO GO apresentou objeção ao plano de recuperação judicial (ev. 93).

A QUÍMICA SULGOIÁS LTDA. apresentou objeção ao plano de recuperação judicial (ev. 94).

Foi apresentado edital da 2º relação de credores pela administradora judicial (ev. 87).

Foi deferida a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (ev. 101).

Foi noticiada a cessão de crédito titularizado pelo BANCO BRADESCO a ANDREY YOUSSEF ALVES. Na oportunidade, também foi noticiado que a cessionária desistiu das objeções apresentadas pela cedente ao plano de recuperação judicial (ev. 136 e 152).

O BANCO BRADESCO se insurgiu contra a validade da cessão de crédito noticiada (ev. 149).

A decisão proferida no ev. 160 rejeitou os embargos de declaração opostos por CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. e VALDIR DE CASTRO MIRANDA.

Foi noticiada a cessão de crédito titularizado pelo SICREDI CERRADO GO a ANDREY YOUSSEF ALVES. Na oportunidade, também foi noticiado que a cessionária desistiu da objeção apresentada pelo cedente ao plano de recuperação judicial (ev. 242).

A decisão proferida no ev. 204 deu provimento aos embargos de declaração opostos por QUÍMICA SUL GOIÁS, BANCO BRADESCO e SAN LORENZO (ev. 168/169 e ev. 173), ao passo que negou provimento aos aclaratórios opostos por SUÉCIA VEÍCULOS (ev. 171). Na oportunidade, também foi deferida a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e reputada intempestivas as objeções apresentadas pelo BANCO DAYCOVAL, SICREDI e QUÍMICA SULGOIÁS. Finalmente, foi reputada válida a cessão de crédito operada entre BANCO BRADESCO e ANDREY YOUSSEF ALVES.

Foi noticiado o provimento do agravo de instrumento interposto por BANCO DAYCOVAL para reputar tempestiva a objeção ao plano de recuperação judicial apresentada pelo agravante (ev. 263).

A decisão proferida no ev. 268 determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores após o trânsito em julgado do acórdão prolatado no agravo de instrumento n.º 5162046-87. Na oportunidade, também deferiu a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

A decisão proferida no ev. 309 determinou a realização da Assembleia Geral de Credores, independente de trânsito em julgado do ato decisório que inadmitiu o recurso especial interposto. Na oportunidade, também deferiu a prorrogação do *stay period* pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A decisão proferida no ev. 451 deferiu a prorrogação do *stay period* até o encerramento da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores em 29/06/2022 (ev. 451).

Foram juntados documentos relativos à 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (ev. 524).

Foram juntados documentos relativos à 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, oportunidade na qual também foi noticiada a aprovação do plano de recuperação judicial (ev. 525).

As partes foram intimadas a manifestarem sobre a aprovação do plano de recuperação judicial.

A recuperanda juntou certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais (ev. 585/592).

É o relatório. DECIDO.

II. Fundamentação:

Como é cediço, a recuperação judicial definida na n.º Lei 11.101/05, alterada pela Lei n.º 14.112/20, tem o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade.

As medidas a serem adotadas para a superação da crise e soerguimento da empresa são corporificadas no plano de Recuperação Judicial, que contém os meios e prazos de pagamento, as fontes de recursos, além de outras resoluções que visem a satisfação dos interesses dos envolvidos no processo, seja na condição de devedor, seja na condição de credor.

O plano de recuperação judicial tem natureza contratual e, por assim ser, não é imposto aos credores; ao contrário, deve ser expressamente anuído por eles. Por isso que, via de regra, o que se decide na Assembleia Geral de Credores a respeito do plano deve ser acatado e cumprido. O papel do Poder Judiciário neste processo é o controle da legalidade das cláusulas.

Nesse cenário, o plano de recuperação judicial (ev. 16) foi aprovado por todas as classes de credores (**titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho - art. 41, I c.c art. 45, §2º - aprovaram 100% dos credores presentes; titulares de créditos quirografários, com**

privilégio especial, privilégio geral ou subordinados – art. 41, III c.c art. 45, §1º – aprovaram 96,67% dos credores presentes; titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte – art. 41, IV c.c art. 45, §2º – aprovaram 100% dos presentes) (ev. 525).

A assembleia geral de credores é soberana em suas decisões quanto ao plano de recuperação judicial, reservando-se ao seu controle judicial apenas quanto a presença ou não dos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral (REsp 1.314.209/SP – 3ª T.- Rel. Min. Nancy Andrichi – DJ 01/06/2012).

Assim, eventuais insurgências dos credores quanto a (in)viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial é matéria que foge ao controle de legalidade do Poder Judiciário, de sorte que não será analisado.

No que diz respeito ao deságio, ao prazo de carência, ao prazo de pagamento e à periodicidade dos créditos trabalhistas, reais e quirografários, previstos no plano, não há razão para qualquer ingerência do Judiciário nelas, uma vez que o plano foi aprovado pelos credores, devendo prevalecer a autonomia da vontade e liberdade de contratação das partes.

Nesse sentido, aliás, é o entendimento do C. STJ, que perfilho:

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. APROVAÇÃO DO PLANO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS. POSSIBILIDADE. 3. O plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia pela vontade dos credores nos termos exigidos pela legislação de regência, possui índole marcadamente contratual. Com o corolário, ao juízo competente não é dado imiscuir-se nas especificidades do conteúdo econômico do acordo estipulado entre devedor e credores... 5. A concessão de prazos e descontos para pagamento dos créditos novados insere-se dentre as tratativas negociais passíveis de deliberação pelo devedor e pelos credores quando da discussão assemblear sobre o plano de recuperação apresentado, respeitado o disposto no art. 54 da LFRE quanto aos créditos trabalhistas (REsp 1.631.762/SP, 3ª T., Rel. Min. Nancy Andrichi, j. em 19.06.2018).

Ante a ausência de limitação e/ou vedação legal expressa, as deliberações aprovadas e registradas no plano de recuperação judicial, em relação ao deságio, aos prazos de pagamentos das dívidas da recuperanda, bem assim atinentes aos índices de correção monetária (TR), juros moratórios, descontos, inserem-se na soberania das decisões da Assembleia Geral, vinculando a todos os credores, independente de concordância, ou não, com tais estipulações, não cabendo intromissão do Poder Judiciário no conteúdo econômico das decisões.

Os credores, reunidos em assembleia, deliberaram acerca do plano de recuperação proposto pela requerente. E a aprovação do plano em Assembleia vincula a minoria dissidente, a despeito de suas objeções.

Por fim, deve ser dito que não cabe ao juiz perscrutar sobre a viabilidade econômica das empresas. Se o plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores, cabe ao Judiciário, exercendo o controle da legalidade inerente a sua atividade, tão somente conceder a recuperação judicial.

Neste sentido é o posicionamento do C. STJ:

DIREITO EMPRESARIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA. CONTROLE DE LEGALIDADE. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. CONTROLE JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE. 1. Cumpridas as exigências legais, o juiz deve conceder a recuperação judicial do devedor cujo plano tenha sido aprovado em assembleia (art. 58, caput, da Lei n. 11.101/2005), não lhe sendo dado se imiscuir no aspecto da viabilidade econômica da empresa, uma vez que tal questão é de exclusiva apreciação assemblear. 2. O magistrado deve exercer o controle de legalidade do plano de recuperação – no que se insere o repúdio à fraude e ao abuso de direito –, mas não o controle de sua viabilidade econômica. Nesse sentido, Enunciados n. 44 e 46 da I Jornada de Direito Comercial CJP/STJ. 3. Recurso especial não provido. (REsp 1359311/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 09/09/2014, DJe 30/09/2014)

DIREITO FALIMENTAR. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA 283 / STJ. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INADMISSIBILIDADE. 1– Ausentes os vícios do art.535 do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração. 2– A existência de fundamento do acórdão recorrido não impugnado – quando suficiente para a manutenção de suas conclusões – impede a apreciação do recurso especial. 3– A ausência de decisão acerca dos dispositivos legais indicados como violados, não obstante a interposição de embargos de declaração, impede o conhecimento do recurso especial. 4– No que concerne ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, a assembleia-geral de credores é soberana em suas deliberações. 5– Hipótese em que o acórdão recorrido não se manifestou a respeito dos argumentos invocados pela recorrente acerca da necessidade ou não de exame das circunstâncias constantes no art. 53 da Lei n. 11.101/2005. Dessa forma, nos termos do enunciado n. 211 da Súmula/STJ, não se revela possível a análise da irresignação recursal. 6– A insurgência encontra óbice, igualmente, no enunciado n. 7 da Súmula/STJ, pois a existência de descrição pormenorizada dos meios de recuperação no plano aprovado, a demonstração da viabilidade econômica da recuperanda e a higidez do laudo de avaliação de bens e ativos da sociedade

constituem elementos que, para serem modificados, exigem o revolvimento do substrato fático-probatório dos autos. 7- Recurso especial não provido. (REsp 1374545/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 18/06/2013, DJe 25/06/2013)

Nessa linha de entendimento, a Primeira Jornada de Direito Comercial CJF/STJ aprovou os Enunciados n. 44 e 46, que refletem com precisão esse entendimento:

“44. A homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle de legalidade.”

“46. Não compete ao juiz deixar de conceder a recuperação judicial ou de homologar a extrajudicial com fundamento na análise econômico- financeira do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Nessa perspectiva, a insurgência do BANCO DAYCOVAL contra o plano de recuperação judicial não deve ser acolhida (ev. 91).

Isso porque a posição contrária da instituição financeira repousa na viabilidade econômica do plano de recuperação judicial e na forma de pagamento dos credores. Assim, como já dito, tratam-se de matérias que fogem ao controle de legalidade do Poder Judiciário, de sorte que não será analisado.

Outrossim, a despeito de qualquer aprofundamento na exegese do dispositivo legal, a recuperanda fez juntar as certidões negativas de débitos tributários, conforme previsto no art. 57 da LRF. Veja-se:

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

No caso vertente, a recuperanda demonstrou que houve o parcelamento dos débitos derivados das autuações n. 3019519632742; 3034190376270; 4011003375665; 2008533800001; 4011702814030; 4011901146851; 4011901439360 (ev. 585), todas promovidas pelo Estado de Goiás.

Conjugado a isso, a recuperanda comprovou que houve a suspensão da exigibilidade do débito derivado da autuação n. 4011702814463 (ev. 585), promovida pelo Estado de Goiás.

Noutro giro, infere-se que foram apresentadas certidões negativas de débitos tributários junto aos Municípios de Trindade, Goiânia, Barra do Garças e Britânia (ev. 585).

Finalmente, a certidão positiva com efeitos de negativa exprime que a recuperanda teve suspensa a exigibilidade dos débitos inscritos em dívida ativa da união (ev. 485).

Veja-se que, presente parcelamento do débito tributário, não há que se falar em inadimplemento.

Por conseguinte, tem-se que a recuperanda cumpriu a determinação insculpida no art. 57 da Lei n.º 11.101/2005.

Portanto, a homologação do plano de recuperação judicial é medida que se impõe.

III. Dispositivo:

Ante o exposto, **HOMOLOGO** o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores (ev. 16) e **DEFIRO** a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a **SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.834.913/0001-00, destacando-se o seu cumprimento nos termos dos artigos 59 a 61 da Lei 11.101/05.

Fixo a publicação desta sentença como início do prazo para execução do plano de recuperação.

Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente à recuperanda, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos.

O Administrador Judicial deverá apresentar o quadro-geral de credores consolidado, observando-se todas as impugnações e habilitações de crédito já julgadas, sem prejuízo de haver a sua retificação futura, em razão de habilitações de crédito ainda não julgadas, mas já ingressadas.

Ressalvo, entretanto, que futuros créditos a serem habilitados deverão observar o procedimento previsto no § 6º, do art. 10, da Lei 11.101/05, que também deverão ser dirigidos a este Juízo para apreciação. Entendimento semelhante se aplica aos pedidos de habilitação pendentes de apreciação.

Nos termos do art. 61, da Lei 11.101/05, o devedor permanecerá em recuperação judicial até o cumprimento das obrigações previstas no plano, que se vencerem até 2 anos depois da concessão da recuperação judicial.

Cumpridas as obrigações vencidas no prazo de dois anos, deverá ser decretado por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da mencionada lei.

Não há necessidade de julgamento de todas as habilitações de crédito, publicação de quadro geral de credores ou outras formalidades, mas estritamente o cumprimento das obrigações exigíveis no biênio.

Deverá a Administradora Judicial apresentar relatório pormenorizado, a respeito do cumprimento do plano, ao final do biênio legal, para encerramento do processo.

No prazo de 15 dias, manifeste-se a Administradora Judicial.

Publicada e registrada automaticamente.

Intimem-se.

Trindade-GO, data da assinatura eletrônica.

FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO

Juiz de Direito

(...)

4. Em face da referida decisão foram interpostos Embargos de Declaração pelo credor BANCO BRADESCO S/A (evento 653), que aguarda julgamento.

5. A empresa Wol – Consultoria e Serviços Contábeis, auxiliar desta Administradora Judicial, devidamente autorizado por esse Juízo, apresentou as suas análises, nos termos do art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR, a saber:



Goiânia, 03 de setembro de 2022.

A
CINCO S - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO.
 Att. Dr. Stenius Lacerda Bastos
 Administrador Judicial da Empresa SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA
 Processo: 5313251.75.2019.8.09.0149

Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial da Empresa San Lorenzo Agroindustrial Ltda.

Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da **Empresa San Lorenzo Agroindustrial Ltda**, CNPJ 03.834.913/0001-00, processo nº 5313251.75.2019.8.09.0149, relatório de acompanhamento de atividades contábeis 30 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 incisos II, alínea "C", da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
 Wanderley de Oliveira Leite
 CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



2 - No cumprimento das atribuições deste auxiliar do Administrador Judicial seguem as análises realizadas nos dados e informações relativos à contabilidade da Recuperanda San Lorenzo Agroindustrial Ltda, notadamente nas demonstrações de resultados do presente exercício e no período de fevereiro a julho de 2022, que serão tratadas as principais variações ocorridas no período e com apresentação de notas explicativas das análises de cada conta mensurada na DRE:

O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo/análise com inspeções técnicas contábeis que não tiveram o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feito uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições da Lei 11.101/05.

Nesse relatório de acompanhamento, atentei para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela Recuperanda a partir da demonstração do mês de julho/22.

3- Cronograma de recebimentos de documentos.

➢ Dia 02 de setembro de 2022, às 14h19min, recebemos via correio eletrônico (e-mail) as demonstrações contábeis do mês de julho de 2022;

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



4- Resumo dos principais temas abordados neste relatório.

- Do atraso nas disponibilizações das demonstrações contábeis referentes a julho de 2022;
- Demonstrações contábeis (financeiras) e movimentações do mês de julho de 2022;
- Destaques financeiros do mês de julho de 2022;
- Índices de liquidez do mês de julho de 2022;

5. Do atraso nas disponibilizações das demonstrações contábeis referentes a julho de 2022.

A recuperanda novamente atrasou o envio das demonstrações contábeis referente ao mês de julho. Iremos diligenciar, notificando sobre a data que as demonstrações devem ser encaminhadas ao Administrador Judicial.

6. Demonstrações contábeis:

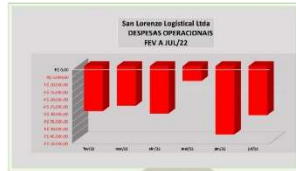
- **Balanco Patrimonial e DRE de Julho 2022- San Lorenzo Logística;**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/07/2022			
Empresa: SAN LORENZO LOGÍSTICA LTDA			
	ATIVO	PASSIVO	
	2022	2022	
	1.879.887,38	1.879.887,38	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DEBÍTORES	127.844,00	DEBÍTORES	127.844,00
- CASH E EQUIVALENTES		BANQUEIS E ENCARGOS	1.096.968,00
- BANCOS CORRETORES	127.844,00	DE DÍVIDAS MENSUAIS	1.000.000,00
DRENTRE	874.893,38	DEBÍTORES TRIBUTÁRIOS	1.289.270,38
- DIÁRIOS A RECEBER	874.893,38	DEBITOS A PAGAR	14.000,00
- FATURAS A RECEBER		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	746,00
ADIANTEMENTOS	68.490,00	DEBITOS EM GARANTIA	746,00
- ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	68.490,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.878.887,38
- ADIANTEMENTOS A RECEBEMOS		CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00
- ADIANTEMENTOS A SOCIOS		RESERVA SOCIAL (PROVISÃO)	1.000.000,00
- ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		RESERVA DE LÍQUIDOS	348.887,38
EMPENHOS DE PAGAMENTO			
- OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO			
EMPENHOS ANTICIPADOS	7.362,00		
- AQUELQUES DE PAGAMENTO	7.362,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	746,00	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.877.282,38
- RESERVA EM GARANTIA	746,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		RESULTADOS EM RECESSO	1.007.282,40
ATIVO PERMANENTE			
TOTAL DO ATIVO	1.879.887,38	TOTAL DO PASSIVO	1.878.887,38

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Redução de 28,22% (vinte e oito vírgula vinte e dois por cento), cerca de R\$ 13 mil. Variação expressiva, que diligenciaremos sobre o fato ocorrido.

• O resultado do exercício – Prejuízo líquido do exercício:



Acréscimo de 176,36% (cento e setenta e seis vírgula trinta e seis por cento), cerca de R\$ 638 mil.

7 – Índices de Liquidez

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábeis e evidenciam a posição patrimonial da

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise, o qual utilizaremos um período histórico dos últimos 6 meses.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações;
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar;
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

ÍNDICES CONSOLIDADOS - LOGÍSTICA							
ÍNDICES	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	Var.
LIQUIDEZ GERAL	4,64	2,97	2,93	2,76	1,55	1,95	0,40
LIQUIDEZ SECA	2,97	2,55	2,13	2,41	1,31	2,00	0,69
LIQUIDEZ CORRENTE	2,97	2,55	2,13	2,41	1,31	2,00	0,69
SOLVÊNCIA GERAL	2,96	2,55	2,13	2,13	1,31	2,00	0,69
LUCRATIVIDADE	21,95%	-16,13%	-33,73%	-9,82%	-4,00%	12,65%	16,65%



• Liquidez geral



Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

- Acréscimo de 0,40 (zero vírgula quarenta pontos).

Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de "quanto maior, melhor", mantidos constantes os demais fatores. Nos meses em questão:

• Liquidez Seca



Aumento de 0,69 (zero vírgula sessenta e nove pontos). Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta estoque. A interpretação do índice de liquidez seca é, "quanto maior, melhor".

• Liquidez Corrente



Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

A liquidez corrente é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa possui, em curto prazo, de arcar com todas as suas obrigações. Tivemos uma redução de 1,10 (um vírgula dez pontos).

• Solvência Geral



Na solvência geral, o índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Tivemos aumento de 0,69 (zero vírgula sessenta e nove pontos).

• Lucratividade



A lucratividade é um indicador utilizado para apontar o ganho de uma empresa em relação à atividade que ela desenvolve. Ela aponta se o negócio está justificando ou não a operação, ou seja, se as vendas são suficientes para pagar os custos e as despesas e ainda gerar lucro. Tivemos

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

San Lorenzo Logística Ltda
Empréstimos a Coligadas
fev a jul/22

Sem movimentação no período.

- **Ativo não circulante**

San Lorenzo Logística Ltda
Ativo Não Circulante
fev a jul/22

Sem alteração em relação ao mês anterior.

- **Ativo Permanente**

San Lorenzo Logística Ltda
Ativo Permanente
fev a jul/22

Sem movimentação.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

- **Passivo Circulante**

San Lorenzo Logística Ltda
Passivo Circulante
fev a jul/22

Redução de 36,33% (trinta e seis vírgula trinta e três por cento), cerca de R\$ 308 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Fornecedores**

San Lorenzo Logística Ltda
Fornecedores
fev a jul/22

Redução expressiva de 55,32% (cinquenta e vinte vírgula trinta e dois por cento), cerca de R\$ 231,6 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Salários e encargos**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

San Lorenzo Logística Ltda
Salários e Encargos
fev a jul/22

Acréscimo de 38,34% (trinta e oito vírgula trinta e quatro por cento), cerca de R\$ 30,1 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Provisões Mensais**

San Lorenzo Logística Ltda
Provisões Mensais
fev a jul/22

Aumento de 27,25% (vinte e sete vírgula vinte e cinco por cento), cerca de R\$ 22,4 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Obrigações Tributárias**

San Lorenzo Logística Ltda
Obrigações Tributárias
fev a jul/22

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Redução de 50,33% (cinquenta vírgula trinta e três por cento), cerca de R\$ 129,9 reais. Variação expressiva em percentual, mas em valores não é expressiva, assim não diligenciaremos.

- **Aluguéis a Pagar**

San Lorenzo Logística Ltda
Aluguéis a Pagar
fev a jul/22

Aumento de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento), cerca de R\$ 942 reais.

- **Não circulante**

San Lorenzo Logística Ltda
Passivo Não Circulante
fev a jul/22

Sem alteração no saldo.

- **Patrimônio Líquido**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acréscimo de 105,72% (cento e cinco vírgula setenta e dois por cento), cerca de R\$ 276,5 mil. Variação expressiva, entretanto, não diligenciaremos sobre o fato ocorrido, pois essa conta é o resultado dos fatos ocorridos em todas as contas.

• Reservas de lucros



Reservas sem alteração em relação ao mês anterior.

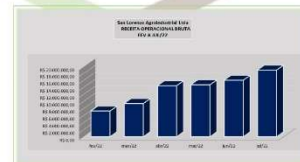
9. DRE - San Lorenzo Agroindustrial

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



CONTA	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22
Ativo Permanente	15	15	15	15	15	15
Ativo Circulante	15	15	15	15	15	15
Passivo Permanente	15	15	15	15	15	15
Passivo Circulante	15	15	15	15	15	15

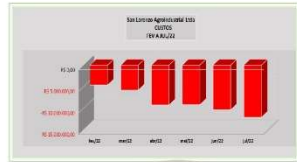
• Receita Operacional Bruta



Acréscimo de 19,07% (dezenove vírgula zero sete por cento), cerca de R\$ 3 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos.

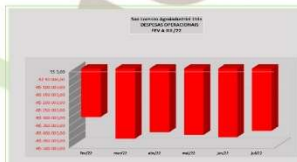
• Custos

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acréscimo de 16,90% (dezesesse vírgula noventa por cento), cerca R\$ 1.7 milhões. Variação expressiva, entretanto, não diligenciaremos sobre o fato ocorrido, pois ele acompanha o aumento do faturamento.

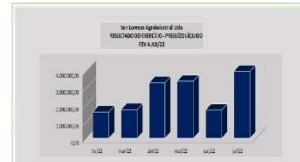
• Despesas Operacionais



Redução 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 41 mil.

• Resultado do Exercício.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acréscimo de 138,25% (cento e trinta e oito vírgula vinte e cinco por cento), cerca R\$ 2.2 milhões. Sendo lucro no período de R\$ 3.9 milhões.

10. - Índices de Liquidez

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimonial e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise, o qual utilizaremos um período histórico dos últimos 6 meses.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

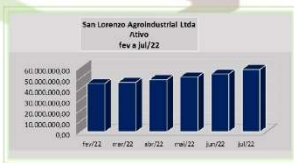
- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações;
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar;
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Conta	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO CIRCULANTE	RS 8.021.381,47	RS 7.281.965,58	RS 7.345.089,21	RS 5.563.389,71	RS 6.184.822,71	RS 4.279.588,55
FORNecedores	RS 1.200.264,18	RS 1.201.953,87	RS 1.706.194,50	RS 1.105.003,20	RS 1.023.373,87	RS 1.477.269,11
SALÁRIOS E ENCARGOS	RS 128.239,49	RS 171.381,11	RS 225.988,68	RS 286.702,34	RS 284.581,37	RS 175.813,31
PROVIDOS MENSAIS	RS 361.426,31	RS 349.751,20	RS 375.724,67	RS 398.839,17	RS 387.520,27	RS 409.226,00
FINANCIAMENTOS	RS 2.066.963,18	RS 2.101.684,89	RS 2.152.040,09	RS 803.762,23	RS 962.761,12	RS 217.017,09
BANCÁRIOS	RS 91.823,81	RS 126.422,11	RS 229.248,15	RS 228.108,89	RS 1.296.582,74	RS 224.511,31
PARCELAS TRIBUTARIAS	RS 227.136,82	RS 226.921,39	RS 262.408,20	RS 221.278,11	RS 256.207,43	RS 205.976,32
VALOR DA INSCRIÇÃO	RS 22.894,50	RS 25.723,80	RS 17.968,00	RS 23.358,00	RS 27.108,00	RS 28.212,00
OUTROS CLIENTES	RS 469.302,00	RS 784.654,00	RS 312.307,33	RS 338.372,82	RS 59.958,00	RS 49.010,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	RS 203.886,42	RS 385.230,51	RS 372.088,79	RS 400.283,51	RS 384.190,00	RS 127.590,89
PARCELA DO SOCIALIZADO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
APAGAR	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
REMESSAS PARA CONVERSO	RS 1.129.221,70	RS 1.169.221,70	RS 1.086.221,70	RS 1.438.221,70	RS 1.628.221,70	RS 1.878.221,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RS 23.140.862,42	RS 21.999.964,74	RS 21.985.827,89	RS 22.202.886,13	RS 22.967.429,91	RS 21.090.136,96
FINANCIAMENTO BANCÁRIO	RS 1.142.981,29	RS 1.142.981,29	RS 1.142.981,29	RS 1.142.981,29	RS 1.142.981,29	RS 1.142.981,29
RECOLHIMENTO JUDICIAL	RS 15.115.426,41	RS 15.115.426,41	RS 15.115.426,41	RS 15.115.426,41	RS 15.115.426,41	RS 15.115.426,41
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	RS 3.007.998,17	RS 3.007.998,17	RS 3.007.998,17	RS 3.007.998,17	RS 3.007.998,17	RS 3.007.998,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	RS 28.830,00	RS 28.830,00	RS 28.830,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	RS 1.846.448,17	RS 1.822.089,19	RS 1.891.886,70	RS 1.868.822,25	RS 1.822.532,25	RS 1.874.830,19
PARCELA DO SOCIALIZADO	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00
CAPITAL SOCIAL	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 50.000,00	RS 50.000,00
RESERVA	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51
RESERVA DE LUCRO	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51	RS 152.751.793,51
LUCRO/PERDIDA ACUMULADO	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30	RS 838.221,30

• **Ativo**



Acrescimento de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento), cerca de R\$ 4.2 milhões;

• **Ativo circulante:**

Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acrescimento de 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento), cerca de R\$ 3.5 milhões.

• **Disponibilidades:**



Redução de 13,99% (treze vírgula noventa e nove por cento), cerca de R\$ 1 milhão. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

• **Caixa e equivalentes**



Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acrescimento de 122,30% (cento e vinte e dois vírgula trinta por cento), cerca de R\$ 36 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

• **Bancos conta movimento**



Redução de 56,47% (cinquenta e seis vírgula quarenta e sete por cento), cerca de R\$ 2.1 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

• **Aplicações financeiras:**



Acrescimento de 30,83% (trinta vírgula oitenta e três por cento), cerca de R\$ 1 milhão. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

• **Os créditos (subgrupo - ativo circulante):**

Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Acrescimento de 51,44% (cinquenta e um vírgula quarenta e quatro por cento), cerca de R\$ 2.8 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos.

• **Créditos:**



Acrescimento de 51,44% (cinquenta e um vírgula quarenta e quatro por cento), cerca de R\$ 2.8 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos.

• **Adiantamentos:**



Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Acréscimo de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 352 mil.

- **Impostos a Recuperar:**

Acréscimo de 26,24% (vinte e seis vírgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 1.9 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Outros créditos:**

Redução de 37,17% (trinta e sete vírgula dezessete por cento), cerca de R\$ 965.8 mil. Variação expressiva que diligenciaremos sobre o fato ocorrido.

- **Despesas antecipadas (subgrupo – ativo circulante):**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Aumento de 184,24% (cento e oitenta e quatro vírgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 142.8 mil. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Estoque (subgrupo – ativo circulante):**

Redução de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), cerca de R\$ 410.8 mil. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Ativo não circulante:**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Aumento de 4,13% (quatro vírgula treze por cento), cerca de R\$ 677,5 mil;

- **Outros créditos LP**

Acréscimo de 22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento), cerca de R\$ 156.3 mil. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Ativo permanente:**

Aumento de 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), cerca de R\$ 521.2 mil. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Passivo**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Acréscimo de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento), cerca de R\$ 4.2 milhões.

- **Passivo circulante:**

Redução de 32,47% (trinta e dois vírgula quarenta e sete por cento), cerca de R\$ 2 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato ocorrido.

- **Fornecedores:**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Redução de 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), cerca de R\$ 195.3 milhões. Variação expressiva, diligenciaremos.

- **Salários e encargos**

Redução de 9,13% (nove vírgula treze por cento), cerca de R\$ 17.7 mil.

- **Financiamentos Bancários:**

Redução de 49,50% (quarenta e nove vírgula cinquenta por cento), cerca de R\$ 267,6 mil. Variação expressiva que diligenciaremos sobre o fato ocorrido.

- **Obrigações tributárias:**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Redução de 79,42% (setenta e nove vírgula quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 982.1 milhão. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Parcelamento tributários:**

Redução de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), cerca de R\$ 149 reais.

- **Vendas entregas futuras:**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Redução de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), cerca de R\$ 8.8 mil. Variação expressiva em percentual, situação essa que não vimos em valores, assim não diligenciaremos sobre o fato.

- **Adiantamento a clientes:**

Redução de 50,48% (cinquenta vírgula quarenta e oito por cento), cerca de R\$ 50 mil. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Outras contas a pagar:**

Redução de 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), cerca de R\$ 6.2 mil.

- **Remessa para concerto.**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol
Perícia e Consultoria Contábil

Redução de 33,78% (trinta e três vírgula setenta e oito por cento), cerca de R\$ 550 mil. Variação expressiva, diligenciaremos sobre o fato.

- **Passivo não circulante:**

Acréscimo de 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento), cerca de R\$ 488.6 mil.

- **Patrimônio Líquido:**

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

15. Preliminarmente, em síntese, e em caráter não exaustivo, constatamos que as Recuperandas, apresentaram registro de lucros em julho de 2022, sendo na Agroindustrial o valor de R\$ 3.9 milhões e na Logística R\$ 276,5 mil, que constatamos que o resultado positivo é devido ao aumento das receitas e redução nas despesas em ambas, totalizando o mês de julho de R\$ 4.2 milhões e no período de 2022 de R\$ 15.2 milhões, sendo da Agroindustrial R\$ 1.7 milhões e na Logística R\$ 507,3 mil de prejuízos.

16 - Por fim, submetemos a Vossa Senhoria o presente relatório e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

6. As demonstrações de resultados de resultados mensais nos anos de 2020, 2021 e 2022 da SAN LORENZO, individualmente examinadas e demais indicadores, consolidados, assim se comportaram:

a) Demonstrações de resultados (DRE) mensais do ano de 2020, 2021 e janeiro a julho de 2022:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - DRE

SAN LORENZO - 2020						
CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECEITA BRUTA	R\$2.127.887	R\$2.500.374	R\$2.431.602	R\$2.532.126	R\$2.439.323	R\$2.994.922
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$1.547.285	R\$2.230.429	R\$2.345.945	R\$2.350.358	R\$2.387.684	R\$2.803.400
RECEITA LIQUIDA	R\$1.299.648	R\$1.991.418	R\$2.124.278	R\$2.143.537	R\$2.279.310	R\$2.667.006
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$139.883	-R\$254.422	-R\$147.426	-R\$231.646	-R\$286.340	-R\$322.129
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$867.943	-R\$460.348	R\$91.270	R\$209.073	R\$105.967	-R\$149.676
CUSTOS	-R\$1.921.584	-R\$2.105.443	-R\$1.729.848	-R\$1.600.673	-R\$1.718.592	-R\$2.307.349
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$823.555	-R\$460.348	R\$61.554	R\$247.816	R\$133.167	-R\$149.676
VARIAÇÕES % / R\$	54,9%	-44,1%	-113,4%	302,6%	-46,3%	-212,4%
	-R\$291.955	R\$363.208	R\$521.901	R\$186.263	-R\$114.650	-R\$282.842

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - DRE

SAN LORENZO - 2020							
CONTAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA BRUTA	R\$5.040.290	R\$6.014.979	R\$8.464.814	R\$8.838.899	R\$6.679.755	R\$3.878.251	R\$53.943.222
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$4.904.185	R\$5.754.804	R\$7.665.004	R\$7.268.118	R\$5.543.968	R\$3.274.076	R\$48.075.256
RECEITA LIQUIDA	R\$4.676.208	R\$5.475.079	R\$7.227.815	R\$7.800.405	R\$5.889.296	R\$3.451.076	R\$47.025.075
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$300.248	-R\$363.244	-R\$402.382	-R\$509.365	-R\$509.764	-R\$420.748	-R\$3.887.598
RESULTADO OPERACIONAL	R\$991.760	R\$825.369	R\$2.066.522	R\$2.812.943	R\$768.014	R\$297.605	R\$6.690.558
CUSTOS	-R\$3.164.773	-R\$4.048.191	-R\$4.593.783	-R\$4.260.287	-R\$4.311.451	-R\$2.403.441	-R\$34.165.413
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$985.543	R\$825.369	R\$2.066.522	R\$4.922.767	R\$768.014	-R\$643.857	R\$7.933.315
VARIAÇÕES % / R\$	-758,5%	-16,3%	150,4%	138,2%	-84,4%	-183,8%	
	R\$1.135.218	-R\$160.174	R\$1.241.154	R\$2.856.244	-R\$4.154.753	-R\$1.411.871	

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - DRE

SAN LORENZO - 2021						
CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECEITA BRUTA	R\$ 5.677.476	R\$ 7.049.642	R\$ 8.122.161	R\$ 8.134.508	R\$ 7.254.039	R\$9.955.199
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.548.152	R\$ 6.705.887	R\$ 7.873.631	R\$ 8.108.228	R\$ 7.254.039	R\$9.680.911
RECEITA LIQUIDA	R\$ 5.106.550	R\$ 6.202.371	R\$ 7.362.450	R\$ 7.571.152	R\$ 6.816.950	R\$9.187.110
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 340.183	-R\$ 400.318	-R\$ 725.012	-R\$ 383.088	-R\$ 418.658	-R\$369.987
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 2.154.199	R\$ 1.031.509	R\$ 798.665	R\$ 1.579.413	R\$ 719.280	R\$3.435.041
CUSTOS	-R\$ 2.508.738	-R\$ 4.624.352	-R\$ 5.611.241	-R\$ 5.349.688	-R\$ 5.159.677	-R\$4.976.894
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.154.199	R\$ 1.032.024	-R\$ 547.304	R\$1.579.413	R\$719.280	R\$1.569.564
VARIAÇÕES % / R\$	-434,6%	-52,1%	-153,0%	-388,6%	-54,5%	118,2%
	R\$2.798.056	-R\$1.122.174	-R\$1.579.329	R\$2.126.717	-R\$860.133	R\$850.285

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - DRE

SAN LORENZO - 2021							
CONTAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA BRUTA	R\$13.343.648	R\$12.880.020	R\$16.472.680	R\$10.956.262	R\$5.550.756	R\$5.112.962	R\$110.509.353
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$13.216.856	R\$12.830.020	R\$16.109.733	R\$10.822.864	R\$5.549.646	R\$4.912.502	R\$108.612.467
RECEITA LIQUIDA	R\$12.517.717	R\$12.112.516	R\$15.157.206	R\$10.221.208	R\$5.165.863	R\$4.607.214	R\$102.028.305
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$379.017	-R\$442.657	-R\$421.718	-R\$533.727	-R\$356.340	-R\$5683.194	-R\$5.453.897
RESULTADO OPERACIONAL	R\$1.669.812	R\$1.466.763	R\$1.458.246	R\$184.246	-R\$1.200.100	-R\$485.605	R\$12.811.467
CUSTOS	-R\$10.140.339	-R\$9.583.403	-R\$12.310.238	-R\$8.082.248	-R\$5.223.910	-R\$3.771.941	-R\$77.342.668
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$1.669.812	R\$1.466.765	-R\$90.876	R\$245.462	-R\$1.200.100	-R\$475.364	R\$8.122.875
VARIAÇÕES % / R\$	6,4%	-12,2%	-106,2%	-370,1%	-588,9%	-60,4%	
	R\$100.248	-R\$203.047	-R\$1.557.641	R\$336.338	-R\$1.445.562	R\$724.736	

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - DRE

SAN LORENZO - 2022								
CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
RECEITA BRUTA	R\$ 5.069.816	R\$ 7.517.149	R\$ 9.543.336	R\$ 14.430.824	R\$ 14.698.245	R\$16.025.751	R\$19.082.060	R\$86.367.181
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.069.816	R\$ 7.517.149	R\$ 9.374.704	R\$ 14.430.824	R\$ 14.698.245	R\$15.989.418	R\$18.974.053	R\$86.054.210
RECEITA LIQUIDA	R\$ 4.797.063	R\$ 6.925.320	R\$ 8.904.005	R\$ 13.813.889	R\$ 14.029.522	R\$15.315.918	R\$18.153.808	R\$81.939.525
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 291.209	-R\$ 315.449	-R\$ 457.426	-R\$ 414.701	-R\$ 432.923	-R\$447.524	-R\$406.174	-R\$2.765.405
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 271.025	R\$ 1.547.201	R\$ 2.128.177	R\$ 2.609.610	R\$ 4.204.796	R\$3.062.448	R\$3.948.245	R\$17.771.502
CUSTOS	-R\$ 3.676.428	-R\$ 4.648.860	-R\$ 5.769.884	-R\$ 9.207.803	-R\$ 9.146.088	-R\$10.336.939	-R\$12.083.775	-R\$54.869.777
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 271.025	R\$ 1.547.201	R\$ 1.685.651	R\$3.288.116	R\$3.374.038	R\$1.641.440	R\$3.958.123	R\$15.765.593
VARIAÇÕES % / R\$	-157,0%	470,9%	8,9%	95,1%	2,6%	-51,4%	141,1%	
	R\$746.388	R\$1.276.176	R\$138.450	R\$1.602.466	R\$85.922	-R\$1.732.599	R\$2.316.683	

b) Indicadores financeiros mensais do exercício de 2020, 2021 e janeiro a julho de 2022.

2020												
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIQUIDEZ GERAL	0,30	0,34	0,35	0,80	0,81	0,80	0,84	0,88	0,95	1,08	1,11	1,04
LIQUIDEZ SECA	1,18	1,06	1,04	1,08	1,15	1,12	1,22	1,26	1,45	1,77	2,11	1,18
LIQUIDEZ CORRENTE	1,22	1,11	1,12	1,16	1,22	1,16	1,28	1,38	1,60	1,90	2,35	1,69
SOLVÊNCIA GERAL	0,81	0,81	0,81	0,80	0,81	0,80	0,84	0,88	0,95	1,08	1,11	1,04
LUCRATIVIDADE	-38,70%	-18,41%	2,53%	9,79%	5,46%	-5,00%	19,55%	13,72%	24,41%	55,69%	11,50%	-16,60%

2021												
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
LIQUIDEZ GERAL	1,18	1,22	1,20	1,24	1,22	1,24	1,30	1,34	1,41	1,35	0,82	0,87
LIQUIDEZ SECA	1,47	1,60	1,58	1,54	1,71	2,15	2,54	2,28	2,71	2,36	1,38	1,23
LIQUIDEZ CORRENTE	2,38	2,49	2,30	2,27	2,26	2,46	2,87	2,52	3,13	2,93	3,31	2,89
SOLVÊNCIA GERAL	1,18	1,22	1,20	1,24	1,22	1,24	1,30	1,34	1,41	1,35	1,35	1,43
LUCRATIVIDADE	37,94%	25,03%	12,66%	14,55%	13,63%	14,09%	13,10%	13,30%	12,31%	9,10%	-4,63%	-10,76%

2022							
ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
LIQUIDEZ GERAL	0,89	0,95	0,99	1,11	1,22	1,35	1,35
LIQUIDEZ SECA	1,40	1,64	1,79	2,14	3,91	4,52	7,43
LIQUIDEZ CORRENTE	3,16	3,29	3,99	4,35	6,29	5,87	9,54
SOLVÊNCIA GERAL	1,45	1,50	3,15	3,18	3,76	3,97	6,06
LUCRATIVIDADE	18,71%	4,86%	4,48%	5,49%	3,50%	9,76%	4,82%

7. As análises dos indicadores de estoques de produtos comercializados, matérias primas e insumos dos anos de 2020, 2021 e janeiro a julho de 2022:

ORD	UNID	PRODUTO	2020												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	452.600	1.098.082	1.398.383	957.090	514.290	118.989	47.879	994.243	1.444.334	1.824.974	1.871.131	4.525.579	15.247.574
2	KG	FARELO DE ALGODÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	KG	GERMEN DE MILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	KG	FARELO DE ALGODÃO ENSACADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	KG	TORTA ENSACADA	0	2.700	44.950	19.500	12.620	11.800	116.040	11.080	22.880	11.720	23.568	56.309	333.167
6	KG	CONCENTRAL ENSACADO	1.360	0	10.800	7.040	2.560	3.080	90.680	23.520	0	0	12.286	436.575	587.901
7	KG	TORTA - A GRANEL	0	41.000	56.570	67.882	114.286	84.847	141.000	119.707	256.687	71.159	33.631	61.381	1.048.150
8	KG	CONCENTRAL - A GRANEL	0	0	0	0	0	0	0	9.200	0	0	0	0	9.200
9	TQ	ÓLEO BRUTO	3.890	7.150	5.840	35.000	33.000	54.000	12.290	47.000	100.500	48.000	2.935	114.830	464.435
10	TQ	ÓLEO SEMI-REFINADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	HG	BORRA DE ÓLEO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	KG	ACIDO CLORÍDRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	KG	CAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	KG	MELAÇO	225.830	123.518	180.340	140.770	112.484	148.949	286.346	281.425	59.011	104.819	70.012	430.804	2.164.308
15	UND	PAPEL FILTRO 1660X800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	UND	PAPEL FILTRO 81X80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	KG	PROPIPEX (CONSERVANTE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	UND	SACOS DE CONCENTRAL	5.630	690	26.442	6.700	6.916	4.803	17.269	31.388	74.225	191.465	155.444	119.036	640.008
19	UND	SACOS DE TORTA	0	7.510	4.185	2.752	0	3.983	17.873	23.156	42.708	32.382	35.312	21.699	191.560
20	KG	SAL FINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	KG	SODA CAUSTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	KG	TERRA CLARIFICANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PRODUTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	TOTAL	PART%
TORTA ENSACADA	9.400	56.120	32.240	76.480	1.739	3.426	61.680	241.085	4%
CONCENTRAL ENSACADO	1.096.720	1.071.680	601.480	510.120	8.300	7.779	259.800	3.555.879	63%
TORTA - A GRANEL	224.262	123.099	230.438	92.242	181.373	329.878	144.649	1.325.941	24%
CONCENTRAL - A GRANEL	52.990	46.960	44.260	0	59.700	0	14.040	217.950	4%
ÓLEO BRUTO	19.350	6.300	34.650	15.181	27.257	79.800	89.773	272.311	5%
	1.402.722	1.304.159	943.068	694.023	278.369	420.883	569.942	5.613.166	100%
QTDE	BASE	-7%	-28%	-26%	-60%	51%	35%		
		-98.563	-361.091	-249.045	-415.654	142.514	149.059		

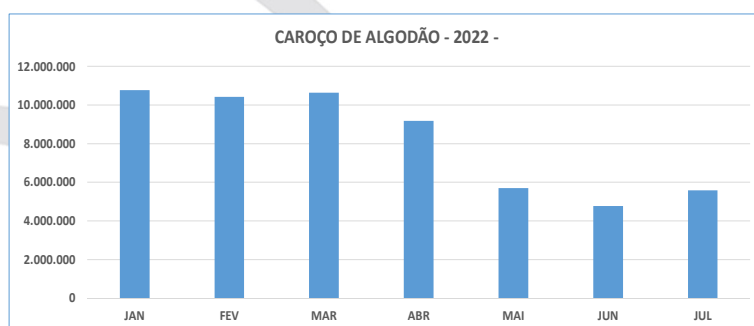
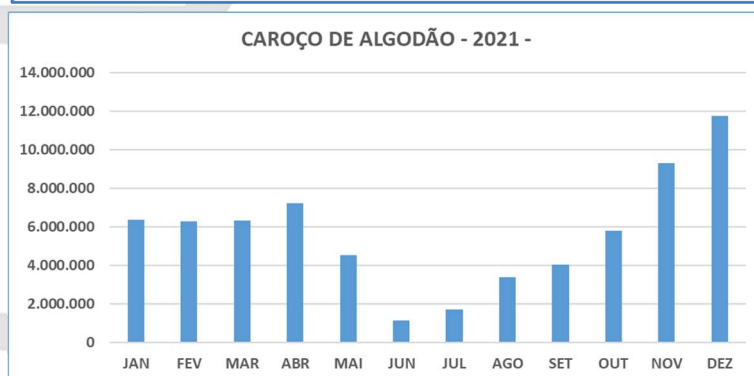
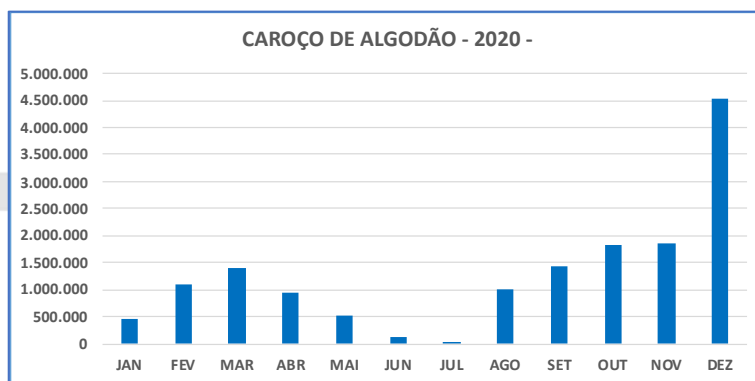
8. Os estoques apresentados pela devedora, tendo a sua principal matéria prima o caroço de algodão, e, noutro lado, os produtos comercializados: a) torta ensacada; b) central ensacado; c) torta a granel; d) melão e e) óleo bruto, comportaram-se no período de 2020, 2021 e janeiro a julho de 2022, conforme seguem as tabelas e gráficos, e, também, para cada indicador apresentamos comparativos em paralelos espelhados nas ocorrências correlatas ao último mês em análise:

a) Caroço de algodão.

ORD	UND	PRODUTO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
1	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	452.600	1.098.082	1.398.383	957.090	514.290	118.989	47.879	994.243	1.444.334	1.824.974	1.871.131	4.525.579	15.247.574
VARIACIONES % e QTDE			BASE	143%	27%	-32%	-46%	-77%	-60%	1977%	45%	26%	3%	142%	
				645.482	300.301	-441.293	-442.800	-395.301	-71.110	946.364	450.091	380.640	46.157	2.654.448	

ORD	UND	PRODUTO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
1	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	6.377.017	6.304.144	6.333.595	7.213.053	4.523.166	1.143.254	1.734.577	3.387.003	4.048.708	5.790.005	9.324.855	11.757.345	67.936.722
VARIACIONES % e QTDE			BASE	-1%	0%	14%	-37%	-75%	52%	95%	20%	43%	61%	26%	
				-72.873	29.451	879.458	-2.689.887	-3.379.912	591.323	1.652.426	661.705	1.741.297	3.534.850	2.432.490	

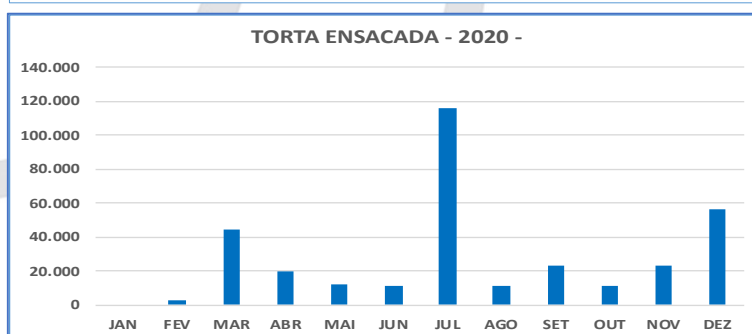
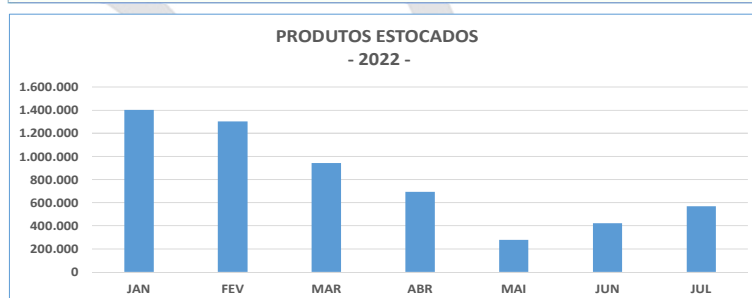
ORD	UND	PRODUTO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	TOTAL
1	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	10.776.735	10.425.486	10.638.137	9.182.690	5.689.740	4.763.744	5.576.666	57.053.198
VARIACIONES % e QTDE			BASE	-3,3%	2%	-14%	-38%	-16%	17%	
				-351.249	212.651	-1.455.447	-3.492.950	-925.996	812.922	

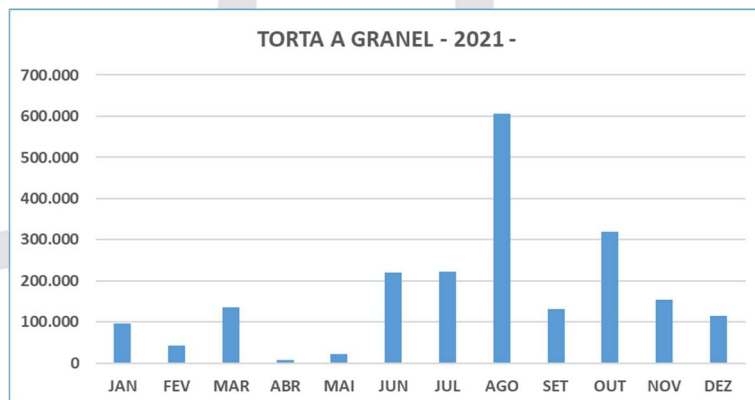
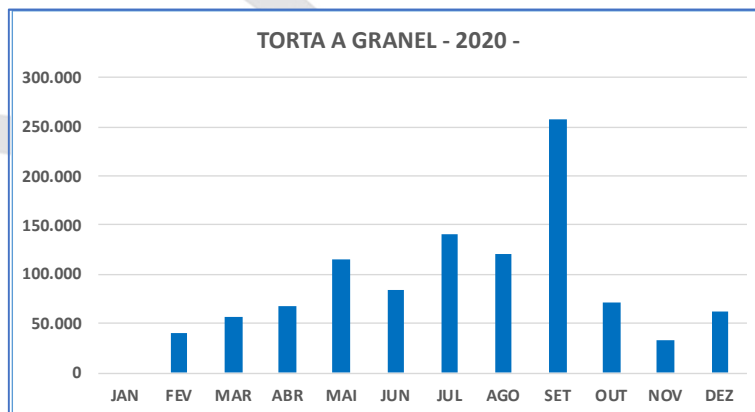
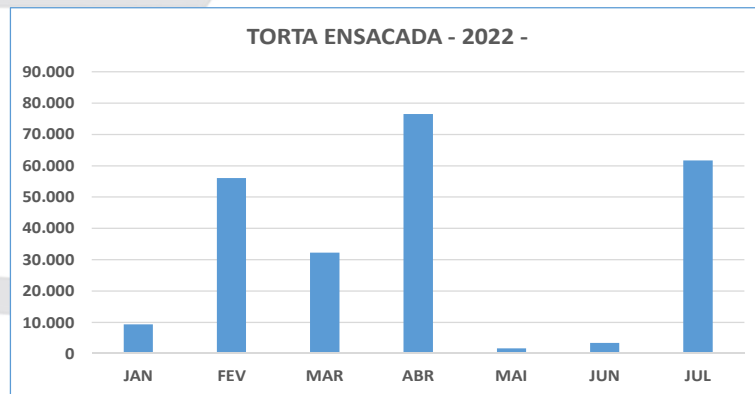
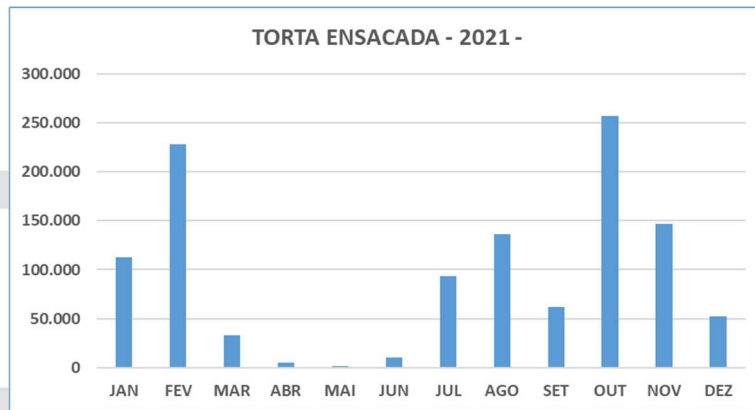


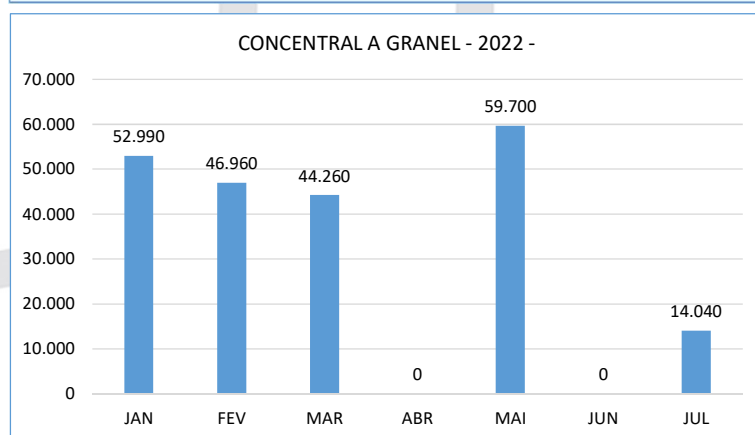
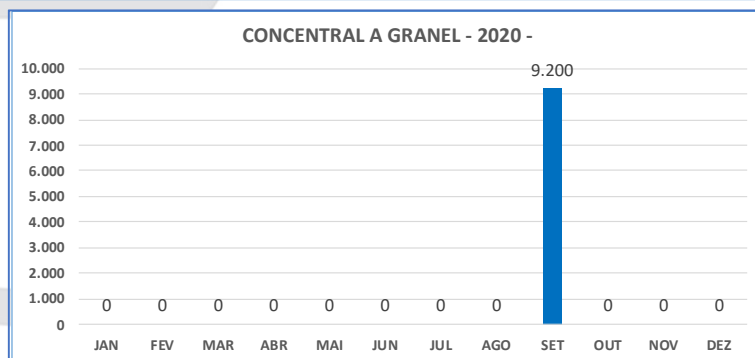
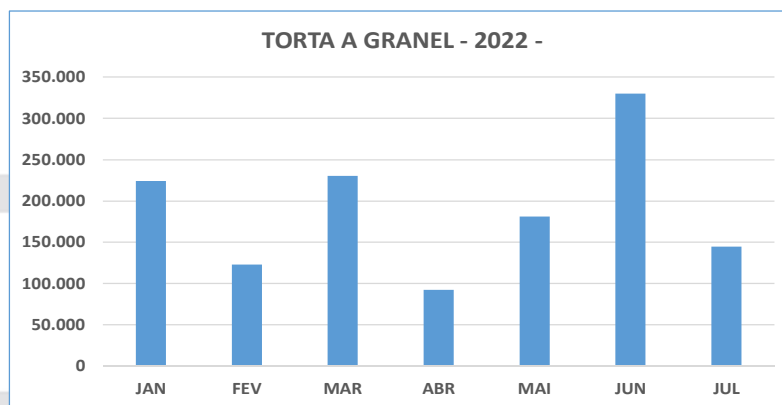
b) Produtos estocados.

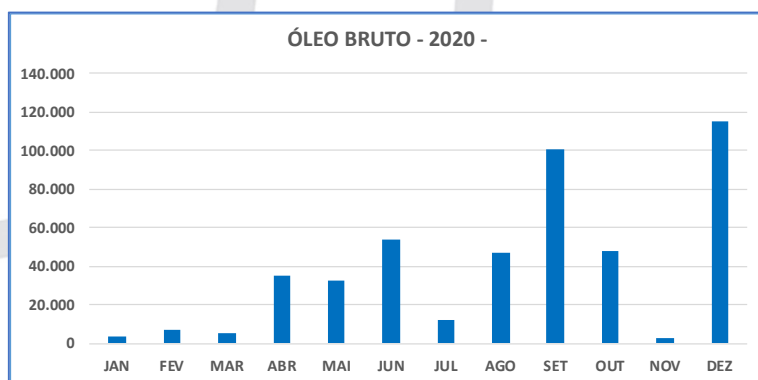
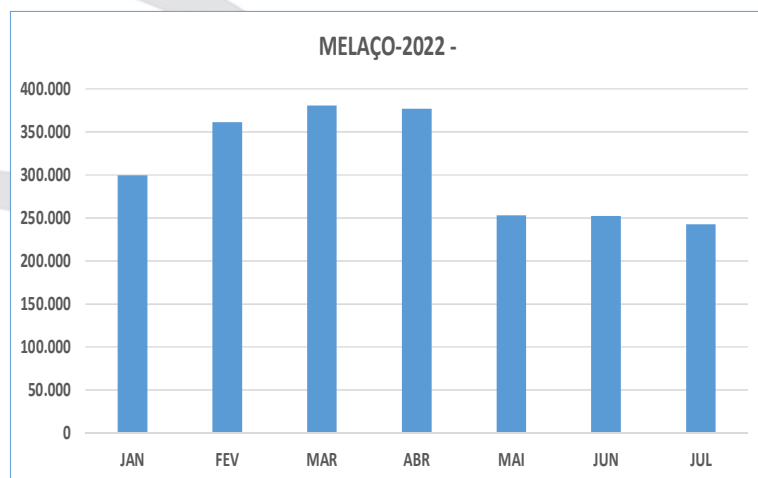
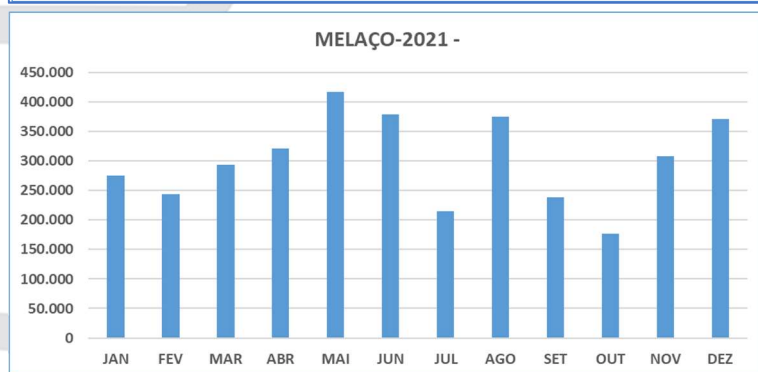
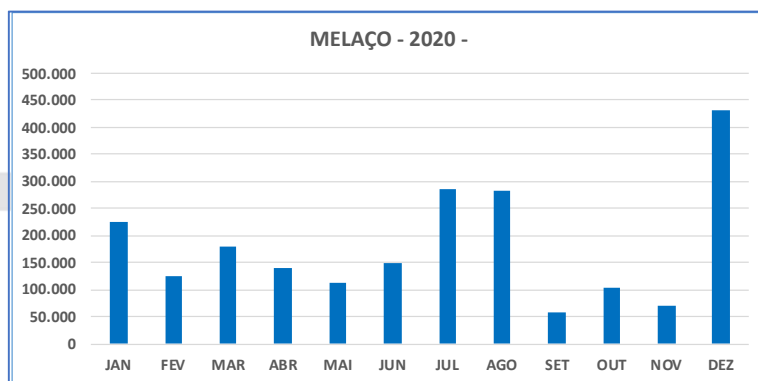
ORD	UND	PRODUTOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL	PART%
1	KG	TORTA ENSACADA	0	2.700	44.950	19.500	12.620	11.800	116.040	11.080	22.880	11.720	23.568	56.309	333.167	7%
2	KG	CONCENTRAL ENSACADO	1.360	0	10.800	7.040	2.560	3.080	90.680	23.520	0	0	12.286	436.575	587.901	13%
3	KG	TORTA - A GRANEL	0	41.000	56.570	67.882	114.286	84.847	141.000	119.707	256.687	71.159	33.631	61.381	1.048.150	23%
4	KG	CONCENTRAL - A GRANEL	0	0	0	0	0	0	0	0	9.200	0	0	9.200	0%	
5	TQ	ÓLEO BRUTO	3.890	7.150	5.840	35.000	33.000	54.000	12.290	47.000	100.500	48.000	2.935	114.830	464.435	10%
6	KG	MELAÇO	225.830	123.518	180.340	140.770	112.484	148.949	286.346	281.425	59.011	104.819	70.012	430.804	2.164.308	47%
TOTAL			231.080	174.368	298.500	270.192	274.950	302.676	646.356	482.732	448.278	235.698	142.432	1.099.899	4.607.161	46%
VARIACIONES % e QTDE			BASE	-25%	71%	-9%	2%	10%	114%	-25%	-7%	-47%	-40%	672%		
				-56.712	124.132	-28.308	4.758	27.726	343.680	-163.624	-34.454	-212.580	-93.266	957.467		
ORD	UND	PRODUTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL	PART%
1	KG	TORTA ENSACADA	112.520	228.160	32.600	4.680	1.320	10.480	93.080	136.636	61.760	257.320	147.040	51.880	1.137.476	16%
2	KG	CONCENTRAL ENSACADO	6.880	270.880	36.120	4.600	480	44.760	38.080	262.057	79.200	273.760	947.320	1.066.800	3.030.937	42%
3	KG	TORTA - A GRANEL	95.131	43.131	134.479	8.045	21.632	219.595	221.040	606.026	130.959	318.214	154.000	114.159	2.066.411	28%
4	KG	CONCENTRAL - A GRANEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107.200	58.740	4.010	169.950	2%
5	TQ	ÓLEO BRUTO	22.050	51.750	26.100	45.900	17.100	134.550	113.860	212.525	64.933	163.800	29.580	11.700	893.848	12%
TOTAL			236.581	593.921	229.299	63.225	40.532	409.385	466.060	1.217.244	336.852	1.120.294	1.336.680	1.248.549	7.298.622	100%
VARIACIONES % e QTDE			BASE	151%	-61%	-72%	-36%	910%	14%	161%	-72%	233%	19%	-7%		
				357.340	-364.622	-166.074	-22.693	368.853	56.675	751.184	-880.392	783.442	216.386	-88.131		

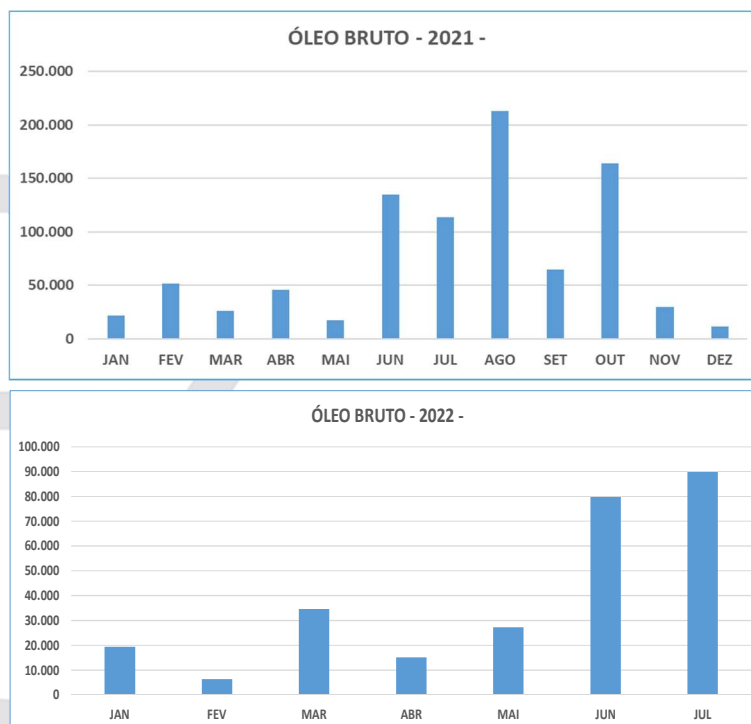
ORD	UND	PRODUTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	TOTAL	PART%
1	KG	TORTA ENSACADA	9.400	56.120	32.240	76.480	1.739	3.426	61.680	241.085	4%
2	KG	CONCENTRAL ENSACADO	1.096.720	1.071.680	601.480	510.120	8.300	7.779	259.800	3.555.879	63%
3	KG	TORTA - A GRANEL	224.262	123.099	230.438	92.242	181.373	329.878	144.649	1.325.941	24%
4	KG	CONCENTRAL - A GRANEL	52.990	46.960	44.260	0	59.700	0	14.040	217.950	4%
5	TQ	ÓLEO BRUTO	19.350	6.300	34.650	15.181	27.257	79.800	89.773	272.311	5%
TOTAL			1.402.722	1.304.159	943.068	694.023	278.369	420.883	569.942	5.613.166	100%
VARIAÇÕES % e QTDE			BASE	-7%	-28%	-26%	-60%	51%	35%		
				-98.563	-361.091	-249.045	-415.654	142.514	149.059		





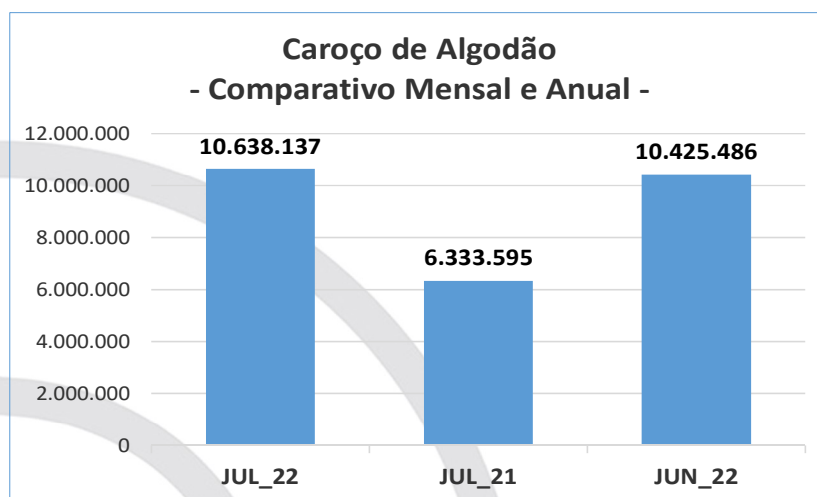
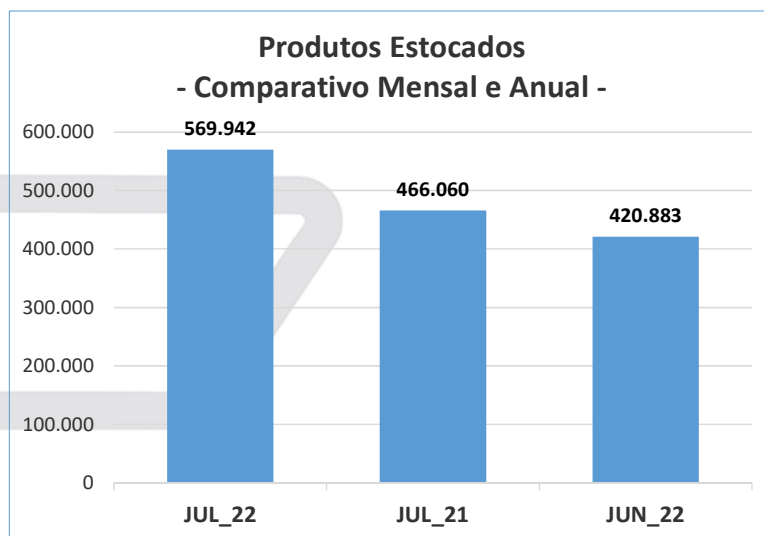






9. Os produtos estocados e a principal matéria prima apresentaram os seguintes comportamento e comparações entre os volumes e variações entre mês atual e o mês anterior e, ainda, em relação ao mesmo mês do ano anterior (2021):

ORD	UND	JUL 22	JUL 21	JUN 22
1	TORTA ENSACADA	61.680	93.080	3.426
2	CONCENTRAL ENSACADO	259.800	38.080	7.779
3	TORTA - A GRANEL	144.649	221.040	329.878
4	CONCENTRAL - A GRANEL	14.040	0	0
5	ÓLEO BRUTO	89.773	113.860	79.800
TOTAL		569.942	466.060	420.883
Var% e Qtde (mês atual)		base	22%	35%
			103.882	149.059
6	CAROÇO DE ALGODÃO	10.638.137	6.333.595	10.425.486
Var% e Qtde (mês atual)		base	68%	2,0%
			4.304.542	212.651



10. Os resultados mensais e referentes ao faturamento, produção, valor médio do caroço, valor médio do central, valor médio do óleo e valor médio da torta, nos anos de 2020, 2021 e nos meses de janeiro a julho de 2022 foram:

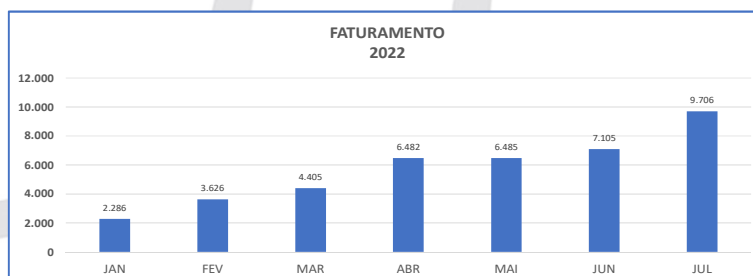
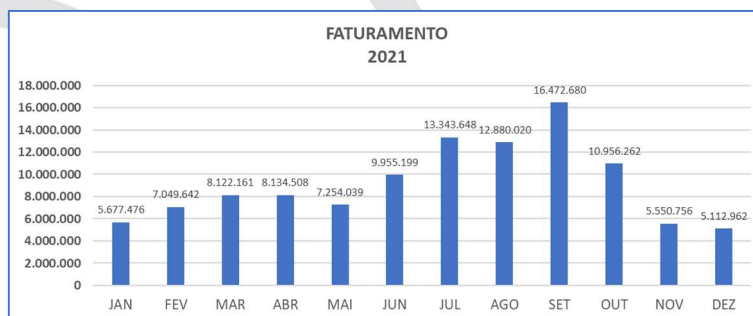
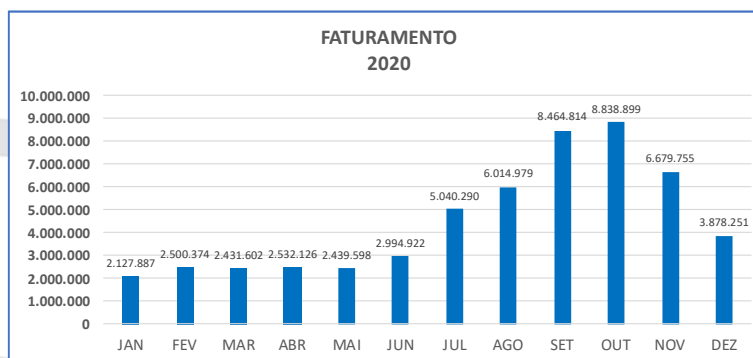
2020													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Faturamento - 2020	2.127.887	2.500.374	2.431.602	2.532.126	2.439.598	2.994.922	5.040.290	6.014.979	8.464.814	8.838.899	6.679.755	3.878.251	53.943.497
Produção - 2020	3.059	3.290	3.143	2.763	2.461	3.035	4.716	5.998	7.093	6.824	4.894	2.918	50.194
Valor Médio Caroço	605	590	640	656	750	590	0	0	1.497	0	0	0	5.327
Valor Médio Central	776	923	946	931	880	889	851	850	898	942	1.002	1.067	10.955
Valor Médio Óleo	2.430	2.050	2.801	3.155	2.964	3.197	3.022	3.570	4.136	4.884	5.129	5.161	42.499
Valor Médio Torta	657	858	776	755	780	822	813	819	918	954	965	1.113	10.231

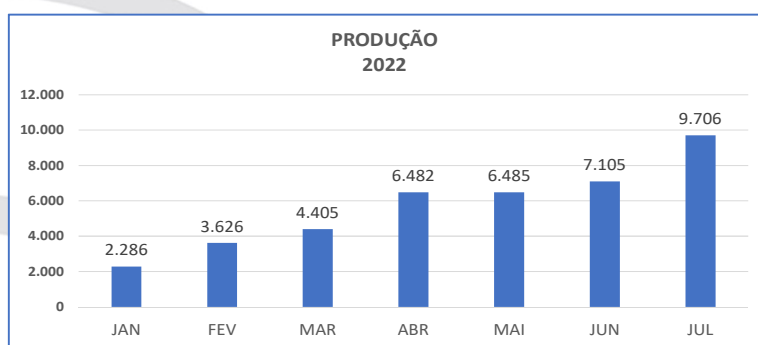
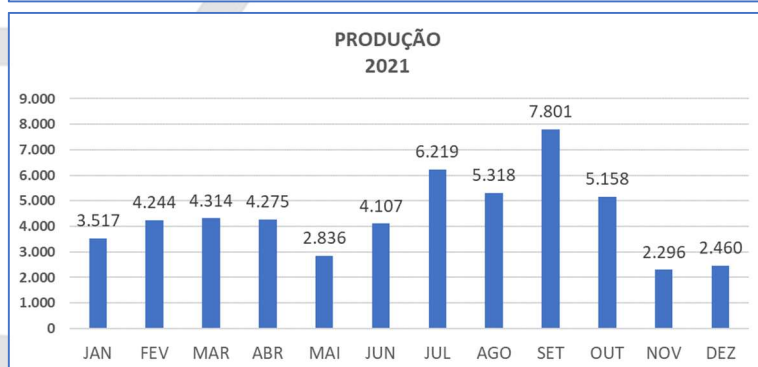
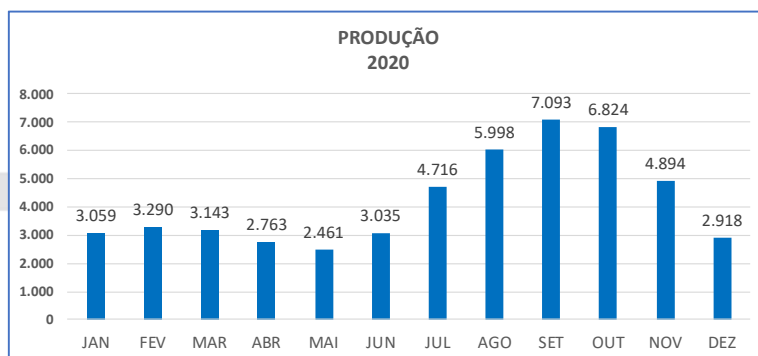
Valores em Reais
Produção em Toneladas

2021													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Faturamento - 2021	5.677.476	7.049.642	8.122.161	8.134.508	7.254.039	9.955.199	13.343.648	12.880.020	16.472.680	10.956.262	5.550.756	5.112.962	110.509.353
Produção - 2021	3.517	4.244	4.314	4.275	2.836	4.107	6.219	5.318	7.801	5.158	2.296	2.460	52.545
Valor Médio Caroço	1.583	1.650	0	0	700	0	0	0	0	0	0	0	3.933
Valor Médio Concentral	1.210	1.356	1.458	1.479	2.311	2.686	1.812	2.004	1.553	1.689	1.614	1.649	20.821
Valor Médio Óleo	5.143	5.111	5.237	5.410	5.752	6.099	5.585	6.328	6.380	6.540	6.537	6.500	70.622
Valor Médio Torta	1.262	1.395	1.499	1.640	2.052	1.959	1.772	1.984	1.617	1.670	1.675	1.623	20.148

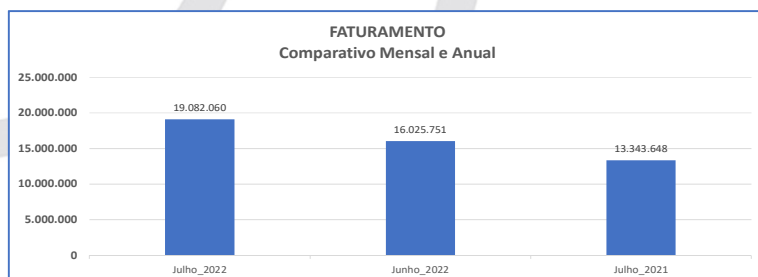
Valores em Reais
Produção em Toneladas

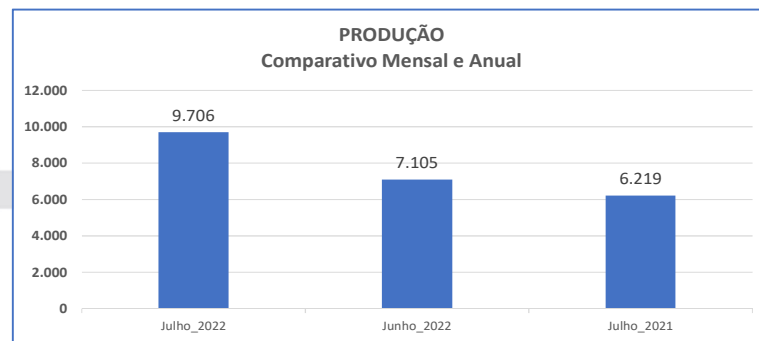
2022									
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	
Faturamento - 2022	5.069.816	7.517.149	9.543.336	14.430.824	14.698.245	16.025.751	19.082.060	86.367.181	
Produção - 2022	2.286	3.626	4.405	6.482	6.485	7.105	9.706	40.095	
Valor Médio Caroço	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Médio Concentral	1.703	976	1.741	1.798	1.853	1.877	1.874	11.823	
Valor Médio Óleo	6.571	263	7.859	7.909	7.922	7.934	7.880	46.339	
Valor Médio Torta	1.728	2.388	1.707	1.732	1.795	1.776	1.505	12.632	





DESCRIÇÃO	Julho_2022	Junho_2022	VARIÇÃO		Julho_2021	VARIÇÃO	
FATURAMENTO	19.082.060	16.025.751	19%	3.056.309	13.343.648	43%	5.738.412
PRODUÇÃO	9.706	7.105	37%	2.601	6.219	56%	3.487
VALOR MÉDIO CAROÇO	0	0	0%	0	0	0%	0
VALOR MÉDIO CONCENTRAL	1.874	1.877	0%	-3	1.812	3%	62
VALOR MÉDIO ÓLEO	7.880	7.934	-1%	-54	5.585	41%	2.295
VALOR MÉDIO TORTA	1.505	1.776	-15%	-271	1.772	-15%	-267





11. Da análise do balanço patrimonial e demonstrativo de resultados pela devedora e referente ao período de 1º/01 a 31/07/2022, extraímos o Ativo R\$57,9 mi / Despesas R\$1,7mi / Custos R\$12,0 mi e Passivo R\$57,9 mi / Receitas R\$ 19 mi e Resultados R\$3,9 mi.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/07/2022
Empresa: SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LIMITADA

ATIVO		PASSIVO	
	2022		2022
ATIVO CIRCULANTE	40.819.440,20	PASSIVO CIRCULANTE	4.279.180,55
DISPONIVEL	6.380.928,84	FORNECEDORES	1.427.268,31
- CAIXA E EQUIVALENTES	65.489,15	SALÁRIOS E ENCARGOS	176.813,51
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.671.870,26	PROVISÕES MENSAIS	408.256,08
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.643.569,43	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	272.827,95
CRÉDITOS	8.481.997,64	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	254.511,53
- FATURAS A RECEBER	8.028.385,55	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	256.058,52
- (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-212.639,22	VENDA PARA ENTREGA FUTURA	28.215,00
- RECOMPRA TÍTULOS	1.542.168,99	ADTO DE CLIENTES	49.049,00
- (-) PCLD	-875.917,68	OUTRAS CONTAS A PAGAR	327.958,89
ADIANTAMENTOS	5.672.859,07	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR	-
- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.669.030,55	REMESSA PARA CONCERTO	1.078.221,76
- ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.828,52	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.096.139,46
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.418.161,77	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.542.681,75
- IMPOSTOS ESTADUAIS E FEDERAIS	9.418.161,77	DÉBITOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15.315.825,43
OUTROS CRÉDITOS	1.632.902,53	DÉBITOS POR INCENTIVO FISCAL	4.222.923,09
- CRÉDITOS DE CONSORCIOS	-	OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	140.400,00
- OPERAÇÕES DE MÚTUOS	554.680,77	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	1.874.309,19
- REMESSA PARA CONCERTO	1.078.221,76	PATRIMONIO LIQUIDO	30.529.890,50
DESPESAS ANTECIPADAS	220.059,21	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
- ALUGUÉIS	214.381,60	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00
- SEGUROS DE TRANSPORTES	5.677,61	RESERVAS	14.444.415,04
ESTOQUES	9.012.531,14	RESERVAS DE LUCRO	14.444.415,04
ESTOQUE MATERIA PRIMA	8.197.050,25	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	15.785.475,46
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	815.480,89	RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.785.475,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.085.770,31		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.004.146,11		
- INVESTIMENTOS	157.187,22		
- OUTROS INVESTIMENTOS	58.187,22		
- PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	99.000,00		
OUTROS CRÉDITOS LP	846.958,89		
- IMPOSTOS A RECUPERAR LP (ANTEC PROD)	395.123,18		
- PROCESSOS JUDICIAIS	313.835,71		
- DESPESAS A APROPRIAR LP	138.000,00		
ATIVO PERMANENTE	16.081.624,20		
- IMOBILIZADO	24.071.986,16		
- (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-14.027.140,87		
- RESERVAS DE AVALIAÇÃO	6.036.778,91		
TOTAL DO ATIVO	57.905.210,51	TOTAL DO PASSIVO	57.905.210,51

SAN LORENZO
 AGROINDUSTRIAL LIMITADA
 EM
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Assinado de forma digital por SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LIMITADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Data: 2022.08.01 16:28:59 -03'00'

SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA
 CNPJ: 03.834.913/0001-00
 Andrey Yossuf Alves

TOTALI CONSULTORIA
 EMPRESARIAL
 EIRELI
Assinado de forma digital por TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI. Data: 2022.09.01 16:29:17 -03'00'

TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME
 CNPJ - 13.745.572/0001-41
 Danieber Guimarães de Freitas

Totali
CONSULTORIA EMPRESARIAL

SAN LORENZO AGRINDUSTRIAL LIMITADA
CNPJ: 03.834.913/0001-00

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/07/2022

DESCRIÇÃO	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	2021	2022	%
VENDA CAROÇO DE ALGODÃO	-	-	-	-	23.350,00	-	-	-	23.350,00	0,03
VENDA CULO AJÚ BRUTO	1.445.636,50	1.803.867,00	2.528.813,66	4.032.295,00	3.854.202,00	4.089.002,50	4.673.767,50	22.756.902,56	26,29	
VENDA TORTA DE ALGODÃO ENSCACADA	651.305,86	634.455,20	1.099.739,00	1.579.266,90	1.510.341,01	1.474.457,59	1.046.961,00	8.411.802,56	9,74	
VENDA TORTA DE ALGODÃO CONCENTRAL GRANIEL	1.221.270,43	2.893.382,02	2.948.328,94	434.084,56	405.064,62	717.844,31	565.794,19	2.125.794,69	2,46	
VENDA TORTA DE ALGODÃO CONCENTRAL MOIDO A GRANIEL KG	1.306.380,00	1.389.607,07	1.957.687,92	1.239.258,23	1.619.626,00	1.474.873,70	1.594.251,00	12.641.400,48	14,50	
VENDA TORTA ALGODÃO CONCENTRAL MOIDO A GRANIEL KG	82.712,97	120.481,65	120.481,65	288.940,12	379.938,68	446.232,03	871.268,27	1.890.302,12	2,20	
VENDA TORTA ALGODÃO CONCENTRAL MOIDO 40KG	345.923,30	792.195,20	945.315,20	860.619,50	1.521.214,83	1.765.232,82	2.410.437,62	8.603.576,64	9,96	
RECEITAS TOTAIS	5.069.915,91	7.517.149,28	6.543.235,79	14.430.824,23	14.608.244,90	16.025.750,94	19.082.059,61	86.367.116,61	100,00	
(-) DEVIÇÕES DE VENDA	0,00	-259.462,49	-168.632,04	-1.105,28	-17.408,52	-36.332,58	-108.006,52	-590.847,43	-0,68	
(-) IMPORTOS S/ VENDA	-272.752,51	-822.246,34	-870.698,61	-615.829,86	-651.314,67	-673.500,82	-620.245,03	-3.826.707,84	-4,44	
DÍDUAS DAS RECEITAS	-272.752,51	-501.828,83	-639.330,65	-616.935,14	-668.723,19	-709.833,40	-728.251,55	-4.427.655,27	5,13	
RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS	4.797.083,40	6.825.320,43	5.904.065,14	13.813.889,09	13.939.521,71	15.315.917,54	18.353.808,06	81.939.525,27	94,87	
CPV MÍLICO DE SOJA	-8.097,10	-83.485,20	-75.992,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-215.174,50	-0,25	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-2.112.076,56	-3.140.338,61	-3.233.799,99	-7.203.379,80	-8.217.297,04	-9.250.041,03	-10.992.974,78	-44.737.801,85	-51,60	
RENTALIZAÇÃO	-15.799,00	-8.350,00	-16.516,00	-11.603,07	-3.675,68	-36.501,09	-13.611,18	-90.949,81	-0,11	
ESTORNO ICMS PROP. VENDAS ISENTAS	0,00	-	-	60.188,67	-62.782,47	-73.389,02	-61.967,70	-257.894,21	-0,30	
GASTOS S/ CORREIA	-437.044,84	-749.335,43	-1.382.542,72	-1.109.388,66	0,00	0,00	0,00	-3.778.444,67	-4,39	
DESPESA DE TRANSPORTE	-87.046,87	-88.231,12	-87.798,18	-91.739,57	-94.473,74	-129.520,82	-21.843,24	-540.483,54	-0,61	
GASTOS DE PRODUÇÃO	-974.639,66	-668.977,78	-933.779,84	-731.110,74	-656.493,84	-867.498,59	-994.377,65	-5.237.961,66	-6,06	
CUSTOS INDETERMINADOS	-1.047,92	0,00	0,00	-2.344,54	-1.435,41	0,00	0,00	-4.827,87	-0,01	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-3.676.427,87	-4.648.806,14	-5.769.884,13	-9.267.893,07	-9.148.088,25	-10.336.036,98	-12.083.774,75	-58.869.777,29	66,91	
DESPESAS DE VENDAS	-509.491,21	-454.394,06	-592.346,16	-923.269,24	-3.078.672,25	-3.469.099,72	-3.725.615,72	-6.777.594,36	7,80	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	569.233,72	1.832.086,23	2.541.774,83	3.084.819,78	3.809.861,21	3.509.971,84	4.374.419,99	20.292.243,72	23,29	
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS										
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-210.617,82	-231.433,87	-325.214,88	-252.257,43	-280.860,01	-332.366,94	-290.088,31	-1.693.688,88	-1,93	
- DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-56.186,97	-59.339,86	-78.617,82	-90.632,25	-14.469,87	-217.423,61	-214.870,38	-691.689,89	-0,79	
- DESPESAS FINANCEIRAS	-26.157,92	-26.483,77	-56.674,61	-67.236,01	-41.988,69	-56.503,59	-18.940,80	-355.787,37	-0,40	
+ RECEITAS FINANCEIRAS	1.763,37	1.878,97	2.881,12	3.026,13	4.300,24	18.874,39	37.633,13	70.002,92	0,08	
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-291.208,04	-315.448,53	-457.426,10	-414.700,56	-431.933,03	-447.523,76	-406.174,48	-3.765.466,38	4,35	
RESULTADO OPERACIONAL	271.024,78	1.516.631,70	2.084.348,73	3.270.116,22	3.374.638,19	3.062.448,08	3.948.244,61	17.526.838,33	20,29	
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPER.										
- GANHOS/ PERDAS NA ALIENAÇÃO ATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	30.582,62	43.628,50	18.000,00	0,00	36.972,09	9.878,00	129.261,32	0,16	
- DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	271.024,78	1.547.214,32	2.128.177,23	3.288.116,22	3.374.638,19	3.099.420,08	3.958.122,61	17.656.099,65	20,45	
- Provisão para Depósito de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Provisão para contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	271.024,78	1.547.214,32	2.128.177,23	3.288.116,22	3.374.638,19	3.099.420,08	3.958.122,61	17.656.099,65	20,45	

SAN LORENZO AGRINDUSTRIAL LIMITADA
CNPJ: 03.834.913/0001-00
Andrey Youssuf Alves
CPF: 633.799.881-20

TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRELI 137455720/0141
Assinado de forma digital por TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI 137455720/0141
Data: 2022.09.01 16:32:31 -03'00'

TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME
Daniber Guimarães de Freitas
CRC-SP - 220.015/O-0

12. No Balancete de verificação referente ao período de julho de 2022, que tem o intuito de fornecer um demonstrativo contábil de todas as contas em movimento na empresa, o saldo apresentou lucro na ordem de R\$15,7 mi.


13. Os indicadores empresariais em 2022 (liquidez geral, seca e corrente; solvência geral e lucratividade), tiveram aumento em comparação ao mesmo período do ano de 2021.

14. O estoque de matéria prima (caroço de algodão) no mês de julho de 2022 (5.576.666 kg), foi superior em 17% (dezessete por cento) em relação ao mês anterior (4.763.744 kg) e 222% (duzentos e vinte dois por cento) em relação ao mesmo mês do ano de 2021(1.734.577 kg).

15. O valor total da receita bruta no mês de julho de 2022 foi na ordem de R\$19 mi, superior em relação ao mês anterior (R\$ 16 mi), do mesmo modo em relação ao mesmo mês de 2021 (R\$ 13,3 mi).

16. A produção total em julho de 2022 (9,7 ton) foi superior em 37% em relação ao mês passado (7,1 ton) e superior em 56% (cinquenta e seis por cento) em relação ao mesmo mês de 2021 (6,2 ton).

17. Cumpre registrar que também foram recebidas as seguintes informações contábeis da empresa SAN LORENZO LOGÍSTICA LTDA, recentemente constituída pela recuperanda:



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/07/2022
Empresa: **SAN LORENZO LOGÍSTICA LTDA**

ATIVO		PASSIVO	
2022		2022	
ATIVO CIRCULANTE	1.077.941,28	PASSIVO CIRCULANTE	529.889,04
DISPONÍVEL	127.844,03	FORNECEDORES	187.136,42
- CAIXA E EQUIVALENTES	-	SALÁRIOS E ENCARGOS	108.566,05
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.844,03	PROVISÕES MENSAIS	120.027,21
-	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	128.272,30
CREDITOS	874.333,94	CONTAS A PAGAR	10.086,97
- IMPOSTOS A RECUPERAR	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	746,10
- FATURAS A RECEBER	874.333,94	REMESSA EM GARANTIA	746,10
ADIANTEMENTOS	68.453,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	538.052,24
- ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	68.453,11	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
- ADIANTEMENTOS A MOTORISTAS	-	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
- ADIANTEMENTOS A SOCIOS	-	RESERVAS DE LUCROS	910.413,04
- ADIANTEMENTOS A FURCADORES	-		
EMPRESAS E IMOS DE COLIGADAS	-	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	507.351,40
- OBRIGAÇÕES DE MUTUOS	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO	507.351,40
DESPESAS ANTECIPADAS	7.306,20		
- ALUGUEIS DE BREVES	7.306,20		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	746,10		
- REMESSA EM GARANTIA	746,10		
REAFITAVEL A LONGO PRAZO	-		
ATIVO PERMANENTE	-		
TOTAL DO ATIVO	1.078.687,38	TOTAL DO PASSIVO	1.078.687,38

SAN LORENZO LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 42.544.724/0001-46 André Yossif Alves CPF: 633.799.881-20 Sócio Administrador	TOTAL CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ: 13.745.572/0001-41 Daniebor Guimarães de Freitas CPF: 13.745.572/0001-41 CRC SP - 220.015/0-0 Contador
--	---



SAN LORENZO LOGISTICA
CNPJ: 42.544.724/0001-46
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - 31/07/2022

DESCRIÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maj/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022	%
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	922.470,12	1.143.693,71	1.792.054,56	1.949.807,92	1.916.437,63	2.163.541,99	3.498.660,06	-	-	-	-	-	13.386.665,99	100,00
RECEITAS TOTAIS	922.470,12	1.143.693,71	1.792.054,56	1.949.807,92	1.916.437,63	2.163.541,99	3.498.660,06	-	-	-	-	-	13.386.665,99	100,00
(-) IMPOSTOS S/ VENDA	- 40.014,22	- 66.730,49	- 81.866,48	- 81.488,62	- 69.949,97	- 98.350,10	- 157.974,83	-	-	-	-	-	- 596.374,71	- 4,45
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-40.014,22	-66.730,49	-81.866,48	-81.488,62	-69.949,97	-98.350,10	-157.974,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-596.374,71	- 4,45
RECEITAS LIQUIDAS DE VENDAS	882.455,90	1.076.963,22	1.710.188,08	1.868.319,30	1.846.487,66	2.065.191,89	3.340.685,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.790.291,28	95,55
- CUSTOS OPERACIONAIS	- 191.982,28	- 205.942,49	- 257.790,98	- 279.676,68	- 278.789,58	- 297.373,56	- 433.312,15	-	-	-	-	-	- 1.944.847,90	- 14,53
- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- 418.736,28	- 444.450,30	- 779.507,39	- 778.745,93	- 780.825,35	- 826.884,13	- 809.898,90	-	-	-	-	-	- 4.838.848,50	- 36,15
- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES	- 41.001,70	- 40.249,84	- 74.175,42	- 87.468,55	- 236.290,83	- 167.917,71	- 259.359,61	-	-	-	-	-	- 906.463,66	- 6,77
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 135.319,27	- 303.841,75	- 569.489,86	- 748.258,85	- 730.860,25	- 1.086.738,72	- 1.528.253,96	-	-	-	-	-	- 5.100.761,66	- 38,10
CUSTO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	- 787.039,54	- 994.484,78	- 1.680.762,65	- 1.894.150,01	- 2.026.746,00	- 2.378.914,12	- 3.028.824,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 12.790.921,72	- 95,55
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	95.416,36	82.478,44	29.425,43	-25.830,71	-180.258,34	-313.722,23	311.860,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-630,44	- 0,00
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS														
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 18.162,12	- 21.469,40	- 22.626,47	- 25.715,12	- 24.317,93	- 34.801,07	- 33.801,79	-	-	-	-	-	- 181.293,90	- 1,35
- DESPESAS TRIBUTARIAS	- 7.117,07	- 5.949,39	- 4.574,69	- 5.080,80	- 5.526,96	- 9.161,28	- 17.819,88	-	-	-	-	-	- 55.224,07	- 0,41
- DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.221,59	- 933,74	- 1.158,85	- 1.188,84	- 3.363,15	- 2.326,88	- 2.707,96	-	-	-	-	-	- 12.901,01	- 0,10
+ RECEITAS FINANCEIRAS	- 0,49	-	-	-	- 1,41	- 18.951,14	- 104,36	-	-	-	-	-	- 40.178,59	- 0,30
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	- 26.593,27	- 28.352,53	- 38.746,01	- 31.983,35	- 34.306,89	- 46.184,67	- 33.151,68	-	-	-	-	-	- 206.240,39	- 1,56
RESULTADO OPERACIONAL	68.915,09	54.125,91	665,42	- 57.814,06	- 194.565,24	- 359.906,90	278.708,95	-	-	-	-	-	- 209.870,83	- 1,57
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPER														
- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- DESPESAS INDEPUTÍVEIS	-	- 2.013,32	-	-	-	- 204,29	- 2.209,20	-	-	-	-	-	- 8.919,52	- 0,05
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	68.915,09	52.112,59	665,42	- 57.814,06	- 195.069,44	- 362.107,10	276.508,94	-	-	-	-	-	- 216.790,36	- 1,62
- Provisão para Imposto de Renda	-	-	- 70.482,83	-	-	- 114.011,95	-	-	-	-	-	-	- 184.494,78	- 1,38
- Provisão para Contribuição Social	-	-	- 41.300,62	-	-	- 64.806,24	-	-	-	-	-	-	- 106.106,84	- 0,79
RESULTADO DO PERÍODO	68.915,09	52.112,59	111.117,83	- 57.814,06	- 195.069,44	- 540.924,89	276.508,94	-	-	-	-	-	- 507.391,40	- 3,79

SAN LORENZO LOGISTICA
LTDA-42544724000146
Assinado de forma digital por SAN LORENZO LOGISTICA
LTDA-42544724000146
Data: 2022.09.01 16:52:55 -03'00'

SAN LORENZO LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 42.544.724/0001-46
Andrey Youssef Alves
CPF: 633.799.881-20
Sócio Administrador

TOTALI CONSULTORIA
EMPRESARIAL
EIRELI-13745572000141
Assinado de forma digital por TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRELI-13745572000141
Data: 2022.09.01 16:53:15 -03'00'

TOTALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME
CNPJ - 13.745.572/0001-41
Danieles Guimarães de Freitas
CRC-SP - 220.015/O-0
Contador

18. Após a última decisão proferida por esse juízo (evento 601), foram apresentados nos autos e aguardam deliberação os seguintes petitórios: nos eventos 647, 650, 651, 652, 654, 659 e 660 os credores VALDIR DE CASTRO MIRANDA, JOSÉ LOURENÇO JULIÃO, ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, ODONTOPREV S.A, BUNGE ALIMENTOS S/A e SERGIO VILA NOVA CARDOSO indicam os dados bancários, para depósito quando da liberação dos

créditos. No evento 653 a credora BANCO BRADESCO S/A opõe embargos de declaração contra a decisão proferida no evento 601.

19. Diante do exposto, das constatações dos dados e informações prestadas pela recuperanda **SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA**, confirmam a contínua e importante melhoria na superação da crise econômico-financeira, em face, principalmente, do resultado aferido no balancete analítico consolidado de período de 1º/01 a 31/07/2022, extraímos o Ativo R\$57,9 mi / Despesas R\$1,7 mi / Custos R\$12,0 mi e Passivo R\$57,9 mi / Receitas R\$ 19 mi e Resultados R\$3,9 mi e, ademais, do faturamento em ascensão neste primeiro semestre de 2022 em relação à queda no último trimestre do ano de 2021 e significativamente superior em relação ao exercício de 2020, bem como, os dados de produção, comercialização, estoques e produtos comercializados.

20. Por fim, em cumprimento à determinação contida na decisão de evento 601¹, segue abaixo o Quadro Geral de Credores, consolidado até a presente data:

Ord.	Credor(a) – Classe I (Trabalhista)	Valor – R\$
1	AGREDES PAULO PIRES CARDOSO	R\$ 49.09
2	CARLOS IRA FERREIRA QUEIROZ JUNIOR	R\$ 222.84
3	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA	R\$ 52.52
4	FABIO IOSE FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 88.37
5	FERNANDO DE OLIVEIRA VAZ	R\$ 36.82
6	JEAN CARLOS LOPES	R\$ 56.46

¹ “O Administrador Judicial deverá apresentar o quadro-geral de credores consolidado, observando-se todas as impugnações e habilitações de crédito já julgadas, sem prejuízo de haver a sua retificação futura, em razão de habilitações de crédito ainda não julgadas, mas já ingressadas.”

7	IEFFERSON PEREIRA DA SILVA	R\$	17.180,49
8	JOSE DE OLIVEIRA DAMACENA	R\$	52,93
9	IUAZ APARECIDO DA SILVA	R\$	235,85
10	KASSIELEN VIEIRA DA COSTA MARQUES	R\$	36,82
11	KELLY ROBERTA RODRIGUES	R\$	33.000,00
12	LUIS CLAUDIO DE AZEVEDO	R\$	84,02
13	NILTON FRANCISCO	R\$	31.000,00
14	RAFAEL DE FREITAS	R\$	223,56
15	SILVANO AZEVEDO DE SOUZA	R\$	235,85
16	SOLENY DIVINO BARBOSA	R\$	235,85
17	TIAGO SILVA DE JESUS	R\$	106,37
18	UEDER JOSE DA SILVA	R\$	32,40
19	VALDENIR DA CRUZ FERREIRA	R\$	35,02
20	VALDIR DE CASTRO MIRANDA	R\$	147.480,12
21	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	R\$	222,84
22	VICENTE LUIZ DE MOURA NETO	R\$	228,78
23	VILMAR SOARES DA LUZ	R\$	5.653,67
24	WEDER GOMES DE JESUS	R\$	185,20
25	WESLLY ALVES MENDONCA	R\$	225,71
Ord.	Credor(a) – Classe III (Quirografário)		Valor – R\$
1	A D PNEU FORTE LTDA	R\$	20.824,00
2	ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS – EIRELI	R\$	909,60
3	AGROTORTA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	R\$	10.000,00
4	AGUILERA AUTO PECAS LTDA	R\$	475,00
5	AJEL MATERIAIS ELETRICO LTDA	R\$	500,00
6	ALEXANDRE JACQUES BOTTAN	R\$	94.960,98
7	ANDREY YOUSSEF ALVES	R\$	93.922,73
8	APOIO FUNO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO	R\$	255.165,00
9	ASSOCIACAO PRO – DESENVOLVIMENTO INDUSTR DO EST GO	R\$	4.685,00
10	ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	R\$	50.000,00
11	AUGUSTINHO VIEIRA DA SILVA	R\$	5.952,00
12	AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA	R\$	1.151,45
13	AUTO POSTO BRASILIA II LTDA	R\$	2.449,13
14	AUTO POSTO M FRUTAL LTDA	R\$	776,79
15	AUTO POSTO SANTA FE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$	4.879,00
16	AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA	R\$	91.737,11
17	BANCA DE FOMENTO MERCANTIL	R\$	496.297,91
18	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – SICOOB	R\$	1.550.267,32
19	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	R\$	400.000,00
20	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$	1.343.922,02
21	BARCELOS – ABC AUTOMOTIVO EIRELI	R\$	1.300,00
22	BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA	R\$	5.146,36
23	BELCAR VEICULOS LTDA	R\$	4.015,00
24	BUNGE ALIMENTOS S.A.	R\$	968.898,10
25	CARLOS ALBERTO MORESCO	R\$	68.140,00
26	CARRETEIRO CENTER LTDA	R\$	9.747,84

27	CASA DE LIMPEZA LTDA	R\$	2.225.85
28	CELG DISTRIBUIDORA S.A	R\$	162.511.67
29	CENTRO SALESIANO DO MENOR	R\$	5.442.84
30	CERPAL COMERCIO DE FERROS EIRELI	R\$	860.36
31	CGMP CENTRO DE GESTAO E MEIOS DE PAGAMENTOS S/A	R\$	28.412.54
32	CHAVAN - PELLETS EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	R\$	5.800.00
33	CLM FUNDO DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$	57.210.00
34	COE COELHO E CIA LTDA	R\$	3.477.00
35	COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	R\$	450.000.00
36	DAY MAX MULTISSETORIAL FUNDO DE INV EM DIREITOS CREDITARIOS	R\$	524.900.00
37	DISTRIBUIDORA CAMMUN CENTRO OESTE LTDA	R\$	595.17
38	DLS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE COMPONENT LTDA	R\$	881.71
39	DROGARIA VIEIRA VALES EIRELI	R\$	1.227.03
40	EP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	411.80
41	ERAÍ MAGGI SCHEFFER	R\$	1.022.128.03
42	EUROEX COM IMP E EXP DE PROD AUTOM LTDA	R\$	793.59
43	EXCELENCIA IND. COM. DE SERV. LTDA	R\$	48.000.00
44	FL ZIMMERMANN - SERVICOS DE CONTROLE DE ENTREGAS LTDA	R\$	2.819.25
45	FRETEBRAS INTERNET LTDA	R\$	100.00
46	FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS	R\$	91.545.00
47	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIO	R\$	132.750.00
48	G A SILVA E CIA LTDA	R\$	4.903.24
49	GUARDIA ADMINISTRAOCOA E SERVICOS LTDA	R\$	24.641.48
50	GUARDIA SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	55.597.56
51	IB SIGMA FIDC	R\$	370.580.00
52	IMPERIAL COM DE PARF FERR MAQ LTDA	R\$	100.00
53	IMPEXTRACO LATIN AMERICA COM IND DE PROD LTDA	R\$	12.377.01
54	IND E COM CHAVANTE LTDA	R\$	525.00
55	JARDIM AMERICA SAUDE LTDA	R\$	15.573.81
56	IOSE PUPIN	R\$	415.628.46
57	JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES	R\$	2.670.50
58	IWA ROLAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	2.906.00
59	LARCO COML PROD PETROLEO LTDA	R\$	25.326.42
60	LDS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDL LTDA	R\$	2.835.00
61	LESTE OESTE TRATORES	R\$	20.000.00
62	LOS PAMPAS COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$	5.442.65
63	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$	16.296.00
64	MARCELO SILVA ALVIN SOUZA	R\$	128.750.00
65	MARIANA MARIA DA SILVA PEDROSA	R\$	280.00
66	METALURGICA PIMENTEL EIRELI	R\$	9.402.00
67	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R\$	13.972.55
68	MYLTON & THOMAS CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$	21.015.32
69	NEW SOLDAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	130.00
70	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R\$	1.377.00
71	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO AUREO	R\$	5.081.15
72	ODONTOPREV S/A	R\$	1.615.85
73	P E P FACTORING EIRELI	R\$	40.107.00

74	PACCHINI IND E COM TEXTIL LTDA	R\$	450.00
75	PAPELARIA DINAMICA LTDA	R\$	281.60
76	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R\$	716.15
77	PAULO DE TARSO MERHEB VAZ	R\$	38.400.00
78	PCA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	R\$	7.130.00
79	PLATA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	605.358.95
80	PLATA FIDC MULTISSETORIAL NP	R\$	674.327.03
81	POLLY INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS LTDA	R\$	5.922.21
82	POSTO SEABRA LTDA	R\$	3.779.66
83	PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$	595.239.00
84	PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.626.49
85	PROTOMAO DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTES LTDA	R\$	344.85
86	QUIMICA SULGOIAS LTDA	R\$	2.830.00
87	RAFIPEL LTDA	R\$	53.540.00
88	REDE DE POSTO MARAIO TOCANTINS LTDA	R\$	1.225.28
89	REDE DE POSTOS MARAIO CENTRALINA LTDA	R\$	4.900.18
90	REDE DE POSTOS MARAIO CUIABA LTDA	R\$	29.431.60
91	REDE DE POSTOS MARAIO PARAISO DO TOCANTINS LTDA	R\$	1.784.16
92	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	R\$	7.235.90
93	REI DAS TENDAS LTDA	R\$	1.845.00
94	RHILSTON ASPEM ACOMPANHAMENTO DE PROJ EMPRESARIAIS LTDA	R\$	5.432.00
95	RIBEIRO E DIAS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	1.200.00
96	RNX FUNDO DE INV. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	R\$	76.095.00
97	RODRIGO GONTIJO MASCIARELLI	R\$	907.58
98	ROMAK AUTOMACAO EIRELI	R\$	90.00
99	RUBENS JUNIO ROCHA DA SILVA	R\$	550.00
100	Sifra S/A	R\$	95.077.25
101	SILVIO CORDEIRO BARBOSA EIRELI	R\$	4.000.00
102	SOLAR COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$	2.290.00
103	SOLOCRIA LABORATORIO AGROPECUARIA LTDA	R\$	450.30
104	SOMAFERTIL CAMINHOS LTDA	R\$	14.388.37
105	TC FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$	2.386.000.00
106	TOLETO E MOREIRA DE SOUZA EIRELI	R\$	2.976.48
107	TOXICOLOGIA PARDINI LTDA	R\$	199.00
108	TRUCK CENTER DEST. DE PAUT LTDA	R\$	3.973.40
109	TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$	900.00
110	UBERTS SANTOS (CASA DE MAQUINAS)	R\$	2.000.00
111	UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A	R\$	114.831.73
112	VALDIR DE CASTRO MIRANDA	R\$	1.474.801.16
113	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$	7.400.00
114	VIA CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS	R\$	118.177.90
115	VITTA QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	R\$	2.700.00
116	WG BOMBAS INJETORAS LTDA	R\$	1.600.00
117	WORD SEG PROD PARA SEG LTDA	R\$	773.80
118	ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$	24.350.00
Ord.	Credor(a) - Classe IV (ME/EPP)		Valor - R\$

1	ALR ELETRICA EIRELI - ME	R\$	2.764,22
2	CENAPE CENTRO DE APOIO EMPR. LTDA ME	R\$	1.761,00
3	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELI EPP	R\$	2.250,00
4	FRS IND. E COM. DE OLEOS E GORDURAS EIRELI EPP	R\$	658.385,30
5	IBRAO INDUSTRIA B P E EPP	R\$	10.195,30
6	I&J PNEUS EIRELI EPP	R\$	13.068,00
7	LM TURBOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI ME	R\$	1.800,00
8	PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP	R\$	389,25
9	PONTO COM COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME	R\$	370,00
10	PRATAO LAVADOR DE CAMINHOS LTDA - EPP	R\$	390,00
11	RONEY PEREIRA VILLARINHO - ME	R\$	1.900,00
12	SUZETH LAUREANO CANEVAROLI EIRELI ME	R\$	1.300,00
13	TC RADIADORES E COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	R\$	500,00
14	UNIAO COMERCIAL ALGODAO EIRELI EPP	R\$	5.000,00
15	VLS DROGARIA EIRELI - EPP	R\$	21,50

21. Assim, o cenário empresarial é rumo à superação a crise econômica e, a princípio, está compatível com atual fase do processamento recuperacional, haja vista principalmente a manutenção da atividade econômica, a produção industrial, o faturamento e empregos e, ainda, pelos resultados contábeis positivos, o volume de matéria prima processado e os estoques aferidos nos períodos em exame, com destaque para a recente homologação do PRJ e deferimento do pedido de Recuperação Judicial, conforme decisão de evento 601 acima transcrita.

22. Ante o exposto, requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela **SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA** e intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras, nos exatos termos da decisão inicial (evento 05).

Temos em que,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 30 de setembro de 2022.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial